



RELATÓRIO E CONTAS **2012**



## Índice

I. Órgãos Sociais .....	5
II. Relatório do Conselho de Administração .....	6
Introdução .....	6
Enquadramento macroeconómico.....	16
• Internacional .....	16
• Nacional.....	17
Atividade desenvolvida .....	19
Evolução da atividade de garantias do sistema.....	19
Organização e Meios .....	26
Política de Remunerações e Prémios.....	29
Análise económica e financeira .....	30
Perspetivas futuras.....	36
Agradecimentos .....	41
Proposta de aplicação de resultados.....	43
III. Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012.....	44
Balanço .....	45
Demonstração de Resultados.....	47
Demonstração do Rendimento Integral.....	48
Demonstração de Alterações de Capital Próprio.....	49
Demonstração de Fluxos de Caixa.....	51
Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012.....	53
IV. Relatório do Governo da Sociedade.....	103
V. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal .....	111
VI. Certificação Legal de Contas.....	112
VII. Relatório do Auditor Independente .....	114



## I. Órgãos Sociais

### Mesa da Assembleia Geral

<b>Presidente</b>	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, ip, representado por Luís Filipe dos Santos Costa
<b>Vice-Presidente</b>	Banco BPI, S. A., representado por Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
<b>Secretário</b>	Ana Francisca Gomes Ferreira Abrantes

### Conselho de Administração

<b>Presidente</b>	José Fernando Ramos de Figueiredo
<b>Vice-Presidente</b>	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, ip, representado por Miguel Jorge de Campos Cruz
<b>Vogais</b>	João Miguel Araújo de Sousa Branca António Carlos de Miranda Gaspar Turismo de Portugal, ip, representado por Carlos Manuel Sales Abade

### Comissão Executiva

<b>Presidente</b>	José Fernando Ramos de Figueiredo
<b>Vogais</b>	João Miguel Araújo de Sousa Branca António Carlos de Miranda Gaspar

### Conselho Fiscal

<b>Presidente</b>	Miguel Rodrigues Ferreira
<b>Vogais</b>	Sónia Maria Henriques Godinho Pinheiro Santos Carvalho & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por António Augusto dos Santos Carvalho
<b>ROC Suplente</b>	Carla Maria Castro de Pinho

### Comissão de Remunerações

<b>Presidente</b>	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, ip
<b>Vogais</b>	Turismo de Portugal, ip Banco BPI, S.A.

## II. Relatório do Conselho de Administração

### Introdução

O exercício de 2012 reforçou a consolidação da importância e do papel do Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM) na economia portuguesa no apoio ao financiamento das empresas nacionais, o que se reflete, quer nos volumes acumulados de garantias contratadas desde a sua criação em 1994, próximo dos 7,6 mil milhões de euros, quer, fundamentalmente, no valor da carteira de garantias vivas, em final do ano, que se situa perto dos 3 mil milhões de euros. Estes valores representam o apoio a cerca de 63 mil empresas mutualistas ainda ativas, número bastante relevante quando se tem em conta o tecido empresarial nacional, suportando emprego a mais de 915 mil trabalhadores.

Paralelamente, os efeitos multiplicadores do SNGM demonstram que a afetação de fundos públicos de pouco mais de 946 milhões de euros (ainda não totalmente realizados) em grande medida resultantes de aporções em dinheiro de várias entidades, particularmente da esfera do Ministério da Economia, mas também da Educação e Ciência, Solidariedade e Segurança Social, da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, e que incluem um aval do Tesouro de 215 milhões de euros, possibilitou a emissão do volume de garantias acima referenciado, que permitiram às empresas e particularmente às PME financiar investimentos na ordem dos 15,5 mil milhões de euros.

Em 2012 verificou-se algum crescimento no volume de novas garantias emitidas, quando comparado com o ano anterior, mas ainda assim longe dos valores de “pico” de 2009 e 2010, sendo que a carteira viva em final do ano se reduziu relativamente ao final do período homólogo, o que demonstra que, depois de um pico especial no ano de 2010, o SNGM caminha de modo calmo para algum *phasing out*, no sentido do seu ponto de cruzamento.

Para 2013, mercê do lançamento, por iniciativa do Governo, em parceria com as SGM, a banca e as empresas, de uma nova linha PME Crescimento 2013, de uma iniciativa destinada à capitalização das empresas por um dos principais bancos nacionais e de várias iniciativas no âmbito do acesso aos mercados pelas PME, e fomento da inovação e

empreendedorismo, bem como de uma nova linha de crédito com cobertura do Fundo Europeu de Investimento – FEI, no âmbito do Programa para a Competitividade e o Emprego da União Europeia, assinada já no início de 2013, espera-se que a carteira de novas garantias se situe próxima dos mil milhões de euros, permitindo aportar recursos à economia em valor superior a 2,5 mil milhões de euros.

A necessidade de manutenção da elevada solvência do SNGM e o papel fundamental que o resseguro público assume no mesmo, conduziu a que a **SPGM**, na qualidade de Sociedade Gestora do Fundo de Contragarantia Mutuo (FCGM), celebrasse, em 31 de dezembro de 2011, uma garantia com o Estado Português, pelo valor global de 215 milhões de euros, permitindo, a título excecional, completar as dotações financeiras assumidas pelos habituais dotadores, no que respeita à contragarantia do FCGM quanto às seguintes linhas de crédito com garantia mútua:

- PME Investe V: 33 227 250 euros;
- PME Investe VI: 61 536 500 euros;
- PME Investe VI - Aditamento: 65 390 625 euros;
- linhas associadas à Atividade Geral do SNGM: 54 845 625 euros.

O Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), gerido pela Sociedade, mantém ativas diversas linhas de garantias, suscetíveis de utilização pelas quatro Sociedades de Garantia Mútua (SGM) – Agrogarante, Garval, Lisgarante e Norgarante - tendo incrementado as mesmas no corrente exercício.

Neste âmbito e por ordem cronológica importa realçar:

A) a implementação da linha PME Crescimento cujo valor global ascende a 2 500 milhões de euros e que tal como as últimas linhas PME Investe, se destina a financiar novos investimentos em ativos tangíveis ou intangíveis bem como o reforço do fundo de maneiio ou dos capitais permanentes das empresas. Aquele montante está afeto a 3 linhas específicas da seguinte forma (valores ajustáveis numa lógica de *first come first serve*):

- Linha específica “Micro e pequenas empresas” - 250 milhões de euros;
- Linha específica “Geral” - 750 milhões de euros;
- Linha específica “Exportadores” - 500 milhões de euros.

Para gestão desta linha, foi contemplado um reforço dos meios financeiros do FCGM de 73 127,5 mil euros, com uma parte em dotação financeira (18 281,9 mil euros) e outra parte em aval do Estado Português (54 846 mil euros).

B) a celebração de um novo protocolo entre o Governo Regional dos Açores, as SGM e as instituições de crédito, com um montante global de financiamento de 20 milhões de euros, para o reforço do apoio às empresas sedeadas naquela Região Autónoma, tendo sido criada para o efeito a linha de crédito “Açores Empresas III”.

Em termos da contragarantia, esta nova linha implicou um reforço do capital do FCGM em 2 400 mil euros.

C) o lançamento de uma linha de Apoio à Tesouraria, promovida pelo Turismo de Portugal, no montante de 80 milhões de euros, com o objetivo de possibilitar a antecipação do recebimento de receitas que as empresas que operam no setor detenham sobre terceiros.

Para a gestão desta linha, o compromisso de aumento do capital do FCGM totaliza os 3 750 mil euros.

D) a criação em Setembro de 2012 de uma nova linha de crédito, intitulada de Investe QREN, pela qual o Estado Português, através do Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional (IFDR), com a cooperação das instituições de crédito aderentes e o SNGM, cujo montante global ascende a 1 000 milhões de euros, dos quais metade provém da segunda tranche do empréstimo quadro (QREN EQ), celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI). Esta linha é orientada para o apoio às empresas e à envolvente empresarial, através das organizações empresariais e do sistema científico e tecnológico nacional, assegurando o financiamento da contrapartida nacional privada associada à realização de operações cofinanciadas pelo FEDER no âmbito do QREN.

O montante global da referida linha, de 1 000 milhões de euros é subdividido por cinco linhas específicas, a saber:

- Jovem, no valor de 100 milhões de euros;
- Valorizar, no valor de 100 milhões de euros;
- Madeira, no valor de 28 milhões de euros;

- Açores, no valor de 21 milhões de euros;
- Lisboa, no valor de 29 milhões de euros;
- Algarve, no valor de 8 milhões de euros;
- COMPETE, no valor de 714 milhões de euros.

Refira-se que, não obstante os valores das linhas específicas mencionados, o montante de operações de crédito a celebrar no âmbito desta linha, associados a projetos QREN cujos beneficiários sejam empresas PME, e por conseguinte sejam passíveis de ser apoiadas pelo SNGM, é de 600 milhões de euros.

Assinale-se que a gestão desta Linha foi atribuída à **SPGM** pelos seus promotores tendo sido apresentadas candidaturas junto das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais do QREN por forma a contemplar:

- Reforço de capital do FCGM de 28 125 mil euros;
- Bonificação de comissões de garantia num total de 17 873,4 mil euros, e
- Comissão de gestão da Linha de 1 546,9 mil euros

E) o ajustamento das condições das linhas FINICIA, propostas pelo IAPMEI, e que constam do quadro seguinte:

	Condições até então em vigor	Alterações propostas
Prazo fixo das operações Micro Crédito	36 meses	48 meses
Prazo máximo das operações <i>Early Stages</i>	60 meses	72 meses
Maturidade da empresa	Empresas até 3 anos	Empresas até 4 anos
Capital próprio	10 000 euros	15% de capitais próprios
Máximo financiamento <i>Early Stages</i>	100 000 euros	200 000 euros

Para além das alterações que constam do quadro acima, em 2012 foram ainda efetuados nesta Linha ajustamentos nos preços e prazos de cobrança das comissões de garantia, bem como se promoveu a implementação de fundo intermunicipal para a região do Douro.

F) o reforço da capitalização do FCGM, acordado com o Ministério da Educação e da Ciência (MEC), permitindo a manutenção em vigor da linha de crédito para estudantes do ensino superior com garantia mútua. O protocolo celebrado prevê um valor máximo de

empréstimos a contratar pelas instituições de crédito aderentes durante o ano letivo 2012/13, correspondente a um valor global de 23 500 mil euros. Para cobertura das garantias a emitir pelas SGM para empréstimos concedidos pelas instituições de crédito ao abrigo da presente linha, o MEC assumiu uma dotação adicional para o FCGM no valor de 2 350 mil euros.

G) a extensão da medida do alargamento do prazo de reembolso dos empréstimos concedidos ao abrigo dos protocolos das linhas do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) por um período de 12 meses. O acesso a este prazo de carência intercalar exige o cumprimento de um conjunto de requisitos, como por exemplo, a ausência de incidentes não justificados ou incumprimento junto das instituições de crédito e/ou das SGM.

H) a alteração dos limites de envolvimento em garantias vivas dentro do SNGM para os níveis praticados nas operações aprovadas nos anos de 2009 e 2010, nomeadamente:

- 3,75 milhões de euros de envolvimento em garantias vivas pelo SNGM, por empresa ou grupo de empresas sem contas consolidadas;
- 4,5 milhões de euros de envolvimento em garantias vivas pelo SNGM, por empresa ou grupo de empresas com contas consolidadas;
- 1,5 milhões de euros de limite individual de envolvimento por SGM

Em simultâneo, foi aprovado um aumento, excecional e apenas para as operações acima de 2,5 milhões de euros, da respetiva percentagem de contragarantia do FCGM dos atuais 80%, para 90%. A contragarantia do FCGM às operações de garantia das SGM varia entre 50% e 75%, ou 80%, sendo fixada em 80% nas chamadas linhas de crédito especiais como a PME Crescimento.

A **SPGM** mantém o desempenho das funções de centro de serviços partilhado de todo o Sistema que iniciou em 2003, altura em que as três primeiras SGM iniciaram atividade, o que coincidiu com o abandono, por parte da mesma, da sua anterior atividade de emissão de garantias no âmbito do mecanismo da garantia mútua.

A carteira de garantias da **SPGM**, resultante da chamada “fase piloto da garantia mútua”, constituída entre 1995 e 2002, mantém o seu caráter residual e continua a ser gerida, com racionalidade e prudência, tendo em conta a evidente degradação verificada nas condições de funcionamento de uma parte significativa do tecido económico nacional.

No âmbito do seu papel de holding de facto do Sistema, a **SPGM** mantém uma particular atenção e esforços no funcionamento do centro de serviços partilhados, que disponibiliza uma série de serviços a todas as entidades participantes no Sistema. Importa recordar contudo que este esforço é realizado desde o início de 2011, num quadro em que **SPGM** está, limitada na sua ação por força dos constrangimentos orçamentais impostos, tendo-se comprometido a um plano de redução de custos operacionais que apesar de significativo, face ao crescimento e dimensão que o SNGM atingiu, tem sido devidamente cumprido.

A evolução do SNGM exige a manutenção do investimento no capital humano da Sociedade assim como nas próprias ferramentas colocadas ao seu dispor. Por consequência, a **SPGM** prosseguiu um programa de investimento em equipamentos informáticos e redes de comunicação entre as diversas instalações do Sistema, quer com o objetivo de se maximizar a sua eficiência e produtividade, bem como de assegurar a segurança da função informática.

A **SPGM**, de acordo com as orientações dos seus acionistas públicos de referência, mantém ainda como orientação a participação num mínimo de 10% do capital das SGM, tornando-se assim o seu maior acionista individual e uma espécie de *holding* do Sistema, coordenando de modo integrado este mecanismo de apoio no acesso das PME ao financiamento.

Assinale-se que a **SPGM** enquanto *holding* do SNGM, adjudicou um estudo que confirmou a sustentabilidade e potencial de crescimento do SNGM, e que incidiu sobre os seguintes aspetos:

- o risco de crédito da carteira atual do SNGM
- a adequação de capital dos intervenientes do SNGM
- a análise da sustentabilidade, modelo de negócio e potencial de crescimento da **SPGM** e do FCGM
- a análise dos mecanismos e processos de controlo de risco do sistema

O ano termina com um conjunto de iniciativas cuja conclusão irá ocorrer em 2013 mas também com um leque de produtos no horizonte, onde a **SPGM** se envolveu e continuará a participar ativamente no seu desenho e implementação.

No âmbito das competências da **SPGM** e no decurso dos trabalhos iniciados em 2011, mantém-se ativa a participação conjunta com as autoridades nacionais no processo de notificação à Comissão Europeia do Sistema Português de Garantia Mútua.

A **SPGM** tem participado no processo conducente à atualização do regime aplicável à ponderação de risco dos créditos que beneficiem de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo, no sentido deste passar a ser objeto de regulamentação pelo Banco de Portugal, que se prevê seja concretizado ainda no 1º trimestre de 2013 e com o objetivo de reduzir substancialmente a ponderação de risco para efeitos do cômputo do rácio de solvabilidade das respetivas entidades beneficiárias.

Adicionalmente cumpre ainda referir que se encontra ainda em curso o processo de notificação à Comissão Europeia da Linha de Seguros de Crédito para Países da OCDE, liderada pelas autoridades nacionais e com particular protagonismo do IAPMEI, que a **SPGM** tem acompanhado de perto e que se perspectiva estar concluído no primeiro trimestre de 2013.

No decurso das negociações iniciadas em 2011 com o Fundo Europeu de Investimento (FEI), no âmbito da candidatura apresentada ao Programa para a Competitividade e Inovação (CIP) - iniciativa da Comissão Europeia para facilitar o acesso das PME ao financiamento e estimular a Inovação - é de salientar a conclusão do processo e a celebração do protocolo, em Janeiro de 2013, que permitirá às PME portuguesas aceder a 203,13 milhões de euros. A linha FEI 2013, permitirá à banca garantir até 80% do risco em projetos de investimento até 1,5 milhões de euros. As SGM, por sua vez, beneficiarão de uma contragarantia de 80% do FCGM em todas as operações efetuadas ao abrigo desta nova linha.

Adicionalmente, e no quadro dos contactos mantidos com aquela instituição e o Banco Europeu de Investimento (BEI), existem possibilidades de implementar linhas de financiamento, designadamente para apoio aos micronegócios e também a disponibilização a PME de instrumentos híbridos de financiamento (*mezzanine finance*).

Importa ainda assinalar que, já no final de Dezembro, a **SPGM** adjudicou um estudo sobre o tema “Diagnóstico prospetivo sobre a competitividade e o crescimento da economia portuguesa no horizonte temporal 2014-2020”, e que visa dotar a **SPGM** de atributos

adicionais para a discussão de medidas a implementar em sede de acesso ao financiamento pelas empresas e empreendedores, com os fundos que Portugal venha a dispor no próximo quadro comunitário.

A crescente necessidade de liquidez das empresas e o sucesso das linhas PME Investe e PME Crescimento, motivaram já em meados de Fevereiro de 2013 o lançamento pelo Ministério da Economia e do Emprego de uma nova linha de crédito, a PME Crescimento 2013. Com um valor global de 2 000 milhões de euros, estima-se que se revelará um instrumento essencial para que as empresas possam aceder a crédito bancário em condições mais favoráveis. A linha é garantida em 75% pela garantia mútua no caso das micro e pequenas empresas e em 50% no caso das restantes empresas.

Já em 2013, o SNGM assistiu à aprovação pelo Ministério da Economia e do Emprego da extensão do alargamento das linhas de crédito PME Investe por um período adicional de 12 meses (a adesão a estas condições está sujeita a avaliação pelos Bancos e pelas SGM). Esta medida permite a suspensão da amortização de capital nestas linhas durante 12 meses, de modo a diminuir a pressão sobre a tesouraria das empresas nesta conjuntura de grande escassez de crédito. O primeiro alargamento de prazo das Linhas PME Investe, decidido em Setembro de 2011, envolveu mais de 8 mil empresas, alargando o prazo de reembolso de empréstimos de valor superior a 1,5 mil milhões de euros, permitindo suportar as necessidades imediatas de fundo de maneo das empresas, de forma significativa as PME, em mais de 450 milhões de euros.

Ainda no âmbito do reforço e diversificação dos instrumentos de financiamento ao dispor das empresas, foi lançada a Linha Caixa Capitalização, com o apoio do SNGM e do FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, no valor global de 500 milhões de euros. Trata-se de uma linha de crédito de médio prazo (prazo máximo de 7 anos), com pagamento de capital e juros na maturidade dos financiamentos, tendo como objetivo o reforço dos capitais permanentes das empresas. Destina-se preferencialmente a PME, ligadas à oferta de bens e serviços transacionáveis e orientadas para os mercados internacionais, para a substituição de importações ou com relevância no setor do comércio.

A **SPGM** tem ainda estado envolvida no desenvolvimento de outros projetos na área do acesso e diversificação de fontes de financiamento pelas empresas em particular as PME, nomeadamente:

- Linha de Crédito + comércio, que se destina a aportar ao setor do comércio, financiamentos em melhores condições
- Fundo de Obrigações PME garantido, fundo de investimento mobiliário que agrupará empréstimos obrigacionistas com garantia mútua de PME e cujas unidades de participação virão a ser cotadas no mercado de capitais ALTERNEXT

Na área de intervenção social, a **SPGM** tem prosseguido esforços com vista ao lançamento de uma linha de crédito com um valor inicial de 12,5 milhões de euros no âmbito do Programa de Apoio à Economia Social – Social Investe, e que se prevê venha a acontecer nos próximos 2 meses. Este programa tem como principal objetivo incentivar as entidades que integram o sector social ao investimento e ao reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, na modernização dos serviços prestados às comunidades, na modernização de gestão e no reforço de tesouraria. Esta é uma iniciativa da Cooperativa António Sérgio e Economia Social (CASES), entidade tutelada pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social, que assim se associa ao SNGM, e que envolve também o IEFP.

No final de Janeiro de 2013, o SNGM, organizou o 5.º Fórum Empreendedorismo, no Europarque em Santa Maria da Feira, com o tema “ Uma Nova Economia para Portugal – A Audácia de Mudar” , e que à semelhança das edições anteriores iniciadas em 2007, se revelou bem sucedido e com o generalizado reconhecimento pelos cerca de 1500 participantes, representando um diversificado conjunto de interesses e perspetivas sobre o funcionamento da economia português, do seu relevante contributo para o desenvolvimento económico-social de Portugal.

A estrutura do evento permitiu além dos painéis genéricos, a realização de 5 sessões paralelas com os seguintes temas: Inovação Empresarial e Empreendedorismo - É possível transformar boas ideias em bons negócios?; Mercados Externos - É possível levar Portugal mais longe?; Recursos Nacionais: - É possível fazer o sector primário dar frutos?; Economia Social - É possível transformar dificuldades em oportunidades?; Educação e Formação - É possível dar perspetivas de futuro às novas gerações?.

Assim, continua a assegurar-se uma política de continuidade da **SPGM** de promover

periodicamente a realização de um Fórum Empreendedorismo, que tem como primeira preocupação a aproximação às empresas e empresários, aos estudantes do ensino superior e aos desempregados que são a verdadeira razão de ser do SNGM.

No quadro das suas relações institucionais a nível internacional, e em particular com a associação europeia do setor, AECM, presidida pelo presidente da sociedade, a **SPGM** tem vindo a acompanhar a discussão sobre iniciativas que virão a ser promovidas pela Comissão Europeia, com envolvimento do FEI e do BEI, designadamente na área do financiamento de estudos de mestrados de acordo com o modelo ERASMUS e ainda para o setor das indústrias criativas e culturais.

## Enquadramento macroeconómico

A atividade económica mundial abrandou ao longo de 2012 influenciada pela conjunção de vários fenómenos, como os desequilíbrios estruturais das economias desenvolvidas, a normalização da política monetária e as dinâmicas próprias do ciclo produtivo, além da ocorrência de perturbações imprevistas, como as alterações políticas e sociais profundas em alguns países asiáticos, a incerteza no quadro institucional europeu e a instabilidade nos mercados financeiros. A crise da dívida europeia continuou a assumir-se como foco de risco predominante.

Da resolução destes constrangimentos estruturais e dos desafios de natureza económica, social e política resultará a sustentabilidade do crescimento económico mundial futuro. Entretanto, a conceção, a negociação e a concertação de políticas económicas globais consistentes com esses fins, continuará a influenciar o curso da atividade económica e a perceção do risco ao longo de 2013.

- **Internacional**

De acordo com o World Economic Outlook do FMI, em 2012 verificou-se um abrandamento do crescimento da economia mundial para cerca de 3,2% (um decréscimo de 0,7% face ao ano anterior), estimando-se um reforço gradual a partir de 2013 (3,5%). A economia da zona euro teve especial influência nestes resultados, mantendo-se como principal ameaça ao cumprimento das previsões iniciais.

Durante este ano, a divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento acentuou-se. O conjunto das economias avançadas manteve a sua expansão a taxas moderadas (1,3%), enquanto os países emergentes e em desenvolvimento sustentaram um crescimento robusto (5,1%).

A desaceleração da economia da zona euro foi fortemente influenciada pelo abrandamento da procura externa, mas também pelos efeitos da crise da dívida soberana, das repercussões do processo de desalavancagem da banca na economia real e do impacto do cumprimento das medidas de consolidação orçamental em prática em vários países. Refletindo esta evolução, a taxa de desemprego atingiu níveis históricos (11,3% em 2012, face a 10,1% em 2011) e estima-se que subirá ainda mais em 2013 (11,8%), com a Espanha a assumir-se como o país com a taxa de desemprego mais elevada (25,1%).

Relativamente à inflação, os dados do FMI registaram uma diminuição na generalidade dos países em 2012. Os países emergentes registaram valores em torno de 6,1% (7,2% em 2011) e as economias avançadas níveis de 2% (2,7% em 2011).

- **Nacional**

O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), negociado e definido no âmbito do pedido de assistência financeira internacional endereçado pelo Governo português em abril de 2011, enquadra várias opções de política económica e determina reformas estruturais diversas e transversais aos setores económicos a introduzir até 2014.

A execução orçamental do primeiro semestre de 2012 pôs em prática uma parte significativa das medidas de consolidação orçamental aprovadas no Orçamento do Estado. Do lado da despesa foi suspenso o pagamento dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos e das empresas públicas, e do lado da receita ocorreram alterações referentes a diversos impostos e taxas, destacando-se os aumentos de IVA e de IRS. Simultaneamente, verificou-se uma apreciável quebra de confiança dos consumidores, a qual foi acentuada no último trimestre do ano com o anúncio de novas medidas de austeridade.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2012 a economia portuguesa recuou 3,2%. Segundo a mesma fonte, o PIB do quarto trimestre de 2012 terá caído 3,8% quando comparado com igual período do ano anterior. Em relação ao terceiro trimestre, a contração da economia portuguesa foi de 1,8%, o que constitui a maior queda em cadeia do ano. Com este resultado, o desempenho da economia acabou por ser pior que o esperado pelo Governo e pelos credores internacionais (FMI, BCE e CE), que nas últimas estimativas realizadas apontavam para uma recessão de 3%, assim como pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que apontava para uma queda de 3,1%.

A principal razão desta deterioração dos resultados centra-se no abrandamento da evolução das exportações, numa conjuntura global mais difícil. O contributo positivo da procura externa líquida diminuiu significativamente no 4.º trimestre, verificando-se uma diminuição menos acentuada das importações de bens e serviços e uma redução

das exportações de bens e serviços. Em compensação, a procura interna apresentou um contributo menos negativo para a variação homóloga do PIB, traduzindo sobretudo a redução menos expressiva do investimento.

Tal como previsto pelo Banco de Portugal, a taxa de inflação revelou-se relativamente elevada em 2012 (2,8%), refletindo fortemente o impacto das medidas de consolidação orçamental, em particular de alterações da tributação indireta e de preços condicionados por procedimentos de natureza administrativa.

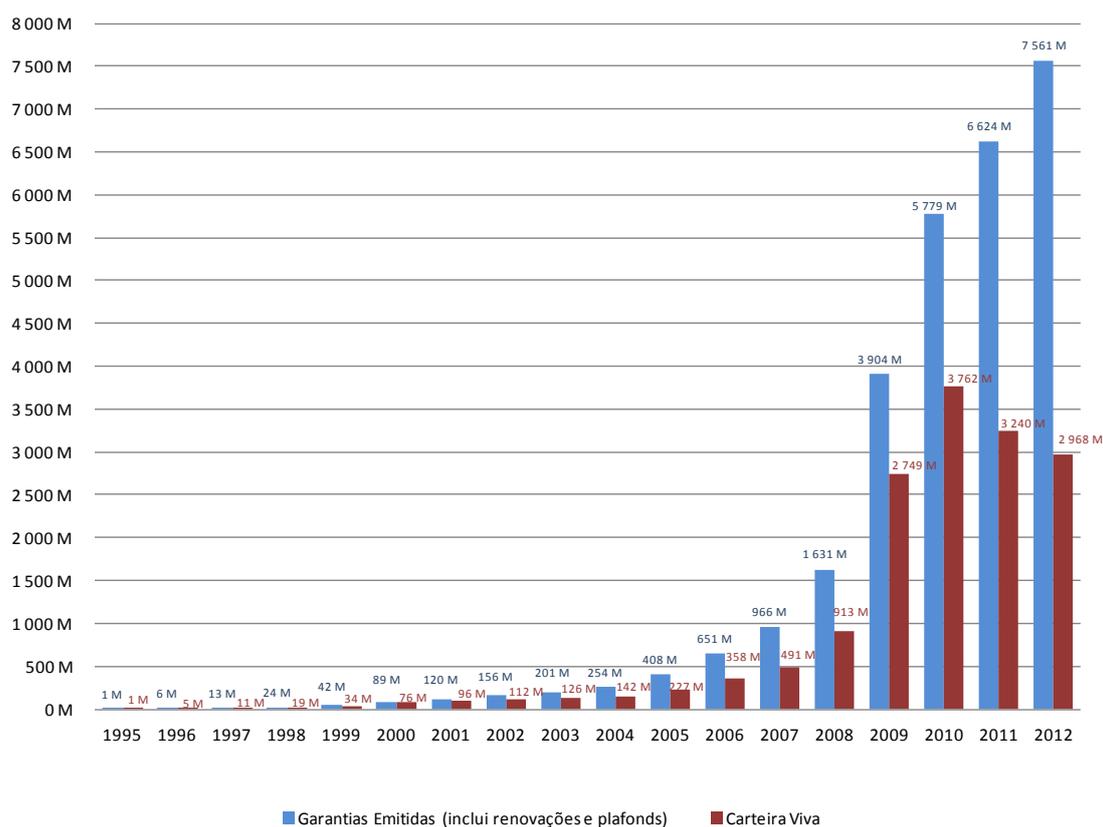
A implementação das reformas no funcionamento dos mercados e o processo de consolidação orçamental deverão criar condições para assegurar um crescimento económico sustentado. A economia portuguesa está hoje confrontada com o enorme desafio de reafectação dos recursos produtivos, em especial para os setores de bens transacionáveis. Este deverá ser o caminho para induzir o incremento da taxa de criação de emprego e de contratação, que registaram valores bastante reduzidos no último ano. Trata-se de uma condição necessária para absorver o desemprego que resultou do processo de ajustamento estrutural em vigor, e que atingiu 15,5% em 2012 (+2,6% que no período homólogo).

## Atividade desenvolvida

### Evolução da atividade de garantias do sistema

O SNGM, à semelhança dos últimos anos, volta a evidenciar em 2012, a solidificação da sua relevância no sistema financeiro nacional, apresentando uma carteira viva de garantias no final do ano próxima dos 3 mil milhões de euros. A análise dos indicadores, abaixo ilustrados, permite constatar um crescimento do volume de garantias emitidas em 2012 face ao ano anterior, contrariando a produção de 2011 quando comparada com o ano de 2010.

Montante de Garantias Emitidas vs Carteira Viva



A evolução da carteira viva não pode ser analisada à margem de outros indicadores relevantes pois apesar de registar uma descida face ao ano anterior, não pode ser negligenciado o efeito que a sinistralidade exerce (a sinistralidade registou um acréscimo de 80,3% face a 2011).

Os efeitos multiplicadores do SNGM evidenciam que a partir de uma afetação de fundos públicos de pouco mais de 946 milhões de euros (ainda não totalmente realizados) se permitiu a emissão de garantias com um valor próximo dos 7,6 milhões de euros, que proporcionaram às empresas e de forma significativa às PME financiar-se aproximadamente em 15 mil milhões de euros para a concretização de investimentos de 15,5 mil milhões de euros, além de muitas operações de apoio às operações correntes das empresas.

No final de 2012, mais de 15% das PME portuguesas acederam ao crédito, em tempos de dificuldades no acesso ao financiamento, empregando mais de 915 mil trabalhadores, com a fundamental ajuda da garantia mútua, nomeadamente da **SPGM**, especialmente na sua qualidade de sociedade gestora do mecanismo de contragarantia público, o FCGM, mas também como *back-office* de todo o sistema e entidade gestora de várias linhas específicas, como o mecanismo de crédito do ensino superior, as linhas de seguros de crédito OCDE e as linhas de apoio à criação do próprio emprego e formação de empresas por desempregados de longa duração, e a que se acrescentou, em 2012, a linha Investe QREN

## EFEITOS MULTIPLICADORES DO INVESTIMENTO NO SISTEMA



Os indicadores já mencionados comprovam a dimensão e importância reconhecida ao SNGM, pelos mais diversos agentes económicos, no panorama financeiro nacional.

	2011 (*)	2012 (*)	Variação %
Garantias Emitidas	6 624	7 561	14,14%
Contragarantias Emitidas	5 068	5 770	13,84%
Carteira Viva	3 240	2 968	-8,38%
Investimento Induzido	13 402	15 513	15,75%
Financiamento Induzido	12 928	15 038	16,32%
(*) Valores em milhões de euros			

	2011	2012
PME Apoiadas	> 59 000	> 63 000
Emprego Apoiado	> 875 000	> 915 000

A **SPGM**, enquanto sociedade gestora do fundo de resseguro público (FCGM) permanece ativa na criação, em processo contínuo, em conjunto com os dotadores deste Fundo, de novos produtos com elevada utilidade na economia portuguesa, satisfazendo necessidades de diferentes tipos de agentes económicos. A Sociedade atribui a esta atividade, no leque de funções que exerce, uma importância fulcral, dada a relevância que este instrumento público assume na solvabilidade do SNGM e, por conseguinte, no financiamento da economia.

A conjuntura económica atenuou, em 2012, o ritmo de lançamento de novas linhas de garantias, destacando-se contudo a abertura da linha PME Crescimento, de características semelhantes às anteriores linhas PME Investe, a implementação de uma nova linha de garantia para a Região Autónoma dos Açores, a criação de uma linha de apoio à tesouraria do setor do Turismo e o lançamento de uma linha de crédito com o envolvimento do BEI (Investe QREN).

Ainda no ano de 2012, assistiu-se à renovação, por mais um ano, da linha de crédito para Estudantes do Ensino Superior.

O FCGM possui atualmente 65 linhas de garantias ativas, normalmente denominadas gavetas, das quais 54 são suscetíveis de enquadramento pelas três SGM (Norgarante, Lisgarante e Garval), enquanto as restantes 11 linhas destinam-se exclusivamente a contragarantir operações da Agrogarante. Importa ainda referir que existem 24 gavetas que são suscetíveis de utilização pelas quatro SGM.

No ano que termina, o FCGM viu ser reforçado o seu capital, garantindo os seus elevados níveis de solvência, em particular com origem no FINOVA, instrumento financeiro público, por sua vez dotado pelo IAPMEI e Turismo de Portugal para o efeito, com verbas originadas no SAFPRI, programa de engenharia financeira do QREN/POFC e ainda por dotações diretas específicas de outros dotadores, em especial pelo IAPMEI, entidade do Ministério da Economia que tem prestado uma grande atenção à problemática do financiamento da economia e das PME, sendo um apoio fundamental das empresas e do SNGM em particular.

Em 2012 a sociedade, enquanto entidade gestora do FCGM, apresentou ao Tesouro o primeiro acionamento do aval do Estado que, recorde-se foi emitido inicialmente pelo valor limite global de 215 milhões de euros, destinado à cobertura de parte das expectativas de perda do FCGM em várias linhas PME Investe e PME Crescimento. A libertação, pelo Estado, de cerca de 20 milhões de euros, decorrente do exercício deste primeiro acionamento do aval, permite ao FCGM manter a sua capacidade de pagamento das contragarantias às SGM, como previsto no modelo de funcionamento do SNGM, cobrindo assim parte das suas perdas por garantias por estas prestadas aos bancos no financiamento das empresas, contribuindo, deste modo, para o objetivo final de permitir o acesso ao financiamento pelas micro, pequenas e médias empresas, na atual conjuntura económica e financeira desfavorável onde a obtenção de recursos financeiros se tem mostrado muito difícil.

A prudência na gestão e importante capitalização do FCGM, originaram o primeiro acionamento do aval do Estado que, recorde-se ascende neste momento a 215 milhões de euros. A libertação, pelo Estado, de cerca de 20 milhões de euros, decorrente do exercício do aval, proporciona contragarantir as SGM com vista a contribuir para que as micro, pequenas e médias empresas, na atual conjuntura económica e financeira desfavorável onde a obtenção de recursos financeiros se tem mostrado muito difícil, continuem a aceder ao crédito bancário em condições mais favoráveis.

O reforço de liquidez do FCGM, ascendeu, em 2012, a aproximadamente, 62,5 milhões de euros, compondo-se da seguinte forma:

	2012
Linhas de Crédito Região Autónoma da Madeira	204 800,00
Linhas de Crédito Região Autónoma dos Açores	400 000,00
Linha de Crédito Export Investe	500 000,00
Linhas de Crédito Apoio à Tesouraria	900 000,00
Linha de Apoio aos Estudantes Ensino Superior	1 400 000,00
Linha de Crédito para Sector da Cortiça	2 437 500,00
Linhas de Crédito PME Investe III	7 000 000,00
Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego	8 512 500,00
Linhas de Crédito PME Investe VI - Aditamento	8 719 000,00
Linha Seguros de Crédito para Países da OCDE	14 285 570,00
Linhas de Crédito PME Crescimento	18 167 632,00
	<b>62 527 002,00</b>

Os elementos agregados relativos a estas linhas e com referência a Dezembro, constam dos quadros seguintes:

	PME Investe	PME Crescimento	Açores Investe	Madeira Investe
Nº Operações	89 640	13 661	1 330	864
Montante Global Financiamento (*)	8 203	1 119	63	77
Montante Global Garantia (*)	4 540	641	45	43
% Média Garantia	55%	57%	71%	56%

(\*) Valores em milhões de euros

	Linha Sector Cortiça
Nº Operações	54
Montante Global Operações (*)	82,2
Montante Global Garantia (*)	26
% Média Garantia	31%

(\*) Valores em milhões de euros

Relativamente à linha de garantias relativas aos Seguros de Crédito à Exportação para países da OCDE, cumpre assinalar que se encontravam contratadas, no final do ano, 341 operações às quais correspondiam 186,1 milhões de euros de garantia emitido.

No que diz respeito à Linha de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego, importa referir que, decorridos dois anos após o seu lançamento, se aprovaram:

- a) na sub-linha MICROINVEST, focada em operações de financiamento até 15 mil euros, 330 operações com um montante global de garantias de 1,2 milhões de euros e que promoveram a criação de 486 postos de trabalho;
- b) na sub-linha INVEST +, dirigida para operações de financiamento superiores a 15 mil euros e até 100 mil euros, 902 operações com um montante global de garantias de 32,1 milhões de euros e que promoveram a criação de 2 516 postos de trabalho.

No interior do SNGM, é de registar a evolução da Agrogarante, que se dedica a apoiar as micro e pequenas e médias empresas do sector agro-florestal. Em 2012, a sociedade de garantia mútua, manteve níveis de crescimento significativos e reforçou a sua notoriedade e importância junto quer das empresas, quer das instituições de crédito, tendo para tal contribuído o seu envolvimento nos Protocolos institucionais relativos à PME Investe V, VI e VI – Aditamento, ainda em 2011, e à PME Crescimento em 2012.

A SPGM, no seu papel de *holding* de facto do SNGM, prossegue o investimento na melhoria do funcionamento do centro de serviços partilhados, que disponibiliza um vasto leque de serviços a todas as entidades do sistema. Neste âmbito, a Sociedade desenvolve competências nas áreas de gestão administrativa e financeira, contabilidade e fiscalidade, recursos humanos, apoio jurídico e gestão informática e sistemas de informação, que permite, além dos óbvios ganhos de escala, a gestão e preparação de soluções de gestão integradas para todo o SNGM.

A nível plano internacional, a Sociedade mantém o seu envolvimento em atividades suscetíveis de potenciarem o nome de Portugal, sobretudo enquanto SNGM, tendo estado presente em iniciativas promovidas pela AECM e pela REGAR.

Ao longo do ano a **SPGM** manteve a parceria estratégica iniciada em 2010, em regime de cooperação, com alguns membros da CPLP, designadamente Cabo Verde e Moçambique, para o lançamento de sistemas de garantia de crédito para PME, baseados na boa prática internacionalmente reconhecida que é o SNGM, e cujos projetos se encontram em fases diferentes de implementação. De assinalar a visita, no início de Agosto, de uma delegação do Fundo de Garantia de Crédito Angolano, que poderá conduzir ao desenvolvimento de um novo projeto de cooperação com as autoridades de Angola.

No quadro das orientações dos seus acionistas públicos de referência e, com vista a assumir-se como uma espécie de holding do SNGM, coordenando de modo integrado este mecanismo de facilitação no acesso ao financiamento por parte das micro e pequenas e médias empresas portuguesas e participando na adequada capitalização das SGM, a **SPGM** continuará a deter, por regra, um mínimo de 10% do capital das SGM, dando cumprimento à função de Supervisão do SNGM.

Neste âmbito, cumpre salientar que a **SPGM** e dando sequência aos trabalhos iniciados em 2011 com o COMPETE, mantém-se ativa na participação conjunta com as autoridades nacionais no processo de notificação à Comissão Europeia do Sistema Português de Garantia Mútua.

Por fim, assinale-se que a **SPGM** prossegue os contactos com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e o Banco Europeu de Investimento (BEI), com vista a assegurar recursos que permitam reforçar o nível de solvência do Sistema português de Garantia Mútua e implementar linhas de financiamento, designadamente para apoio aos micronegócios, e também a disponibilização a PME de instrumentos híbridos de financiamento (*mezzanine finance*).

Neste sentido, saliente-se que, em conclusão das negociações iniciadas em 2011 com o Fundo Europeu de Investimento (FEI), no âmbito da candidatura apresentada ao Programa para a Competitividade e Inovação (CIP) - iniciativa da Comissão Europeia para facilitar o acesso das PME ao financiamento e estimular a Inovação – foi assinado o contrato, em Janeiro de 2013, que permitirá às PME portuguesas aceder a 203,13 milhões de euros.

## Organização e Meios

A **SPGM** encontra-se limitada na sua margem de atuação, por força da restrição orçamental e austeridade a que está obrigada legalmente desde o início de 2011. Deste modo, o congelamento de progressões de carreira, revisão salarial e prémios de desempenho obrigam a Sociedade, por forma a garantir os níveis de serviço num patamar de qualidade, a investir em melhores ferramentas de trabalho e aplicando as melhores práticas de mercado associadas a esta atividade

Apesar da limitação referida acima, a Sociedade manteve uma política de investimento no seu capital humano, assim como nas próprias ferramentas colocadas ao seu dispor e, em complemento, aos esforços internos da sua equipa, a **SPGM**, recorre à subcontratação de especialistas com melhorias significativas da produtividade.

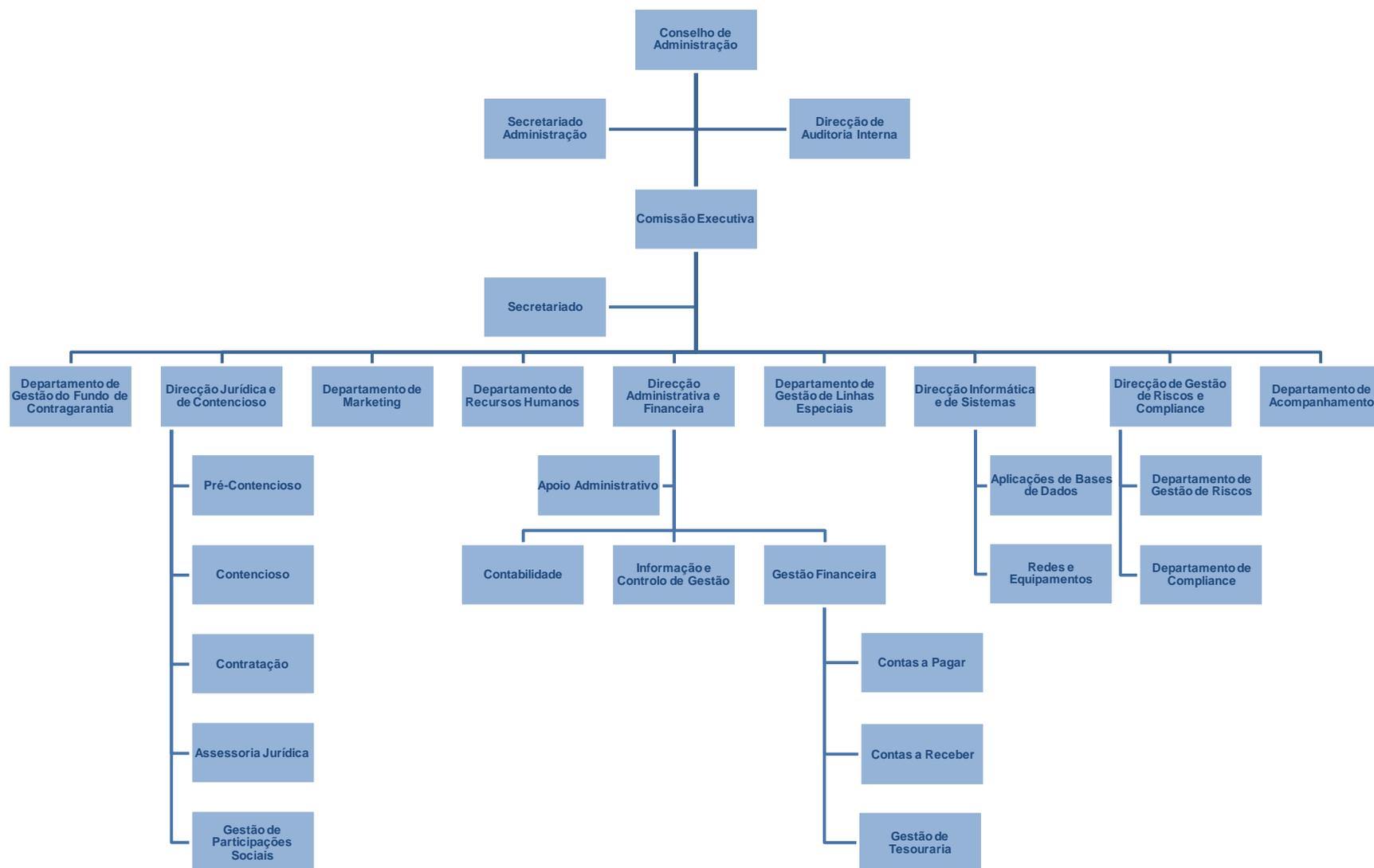
A dimensão da estrutura da **SPGM** mantém-se estável, tendo ocorrido uma ligeira oscilação face ao ano anterior, em virtude da saída de alguns colaboradores.

As unidades de estrutura de auditoria interna, *compliance* e gestão de riscos, obrigatórias nos termos das normas relacionadas, pelo Banco de Portugal, estão concentradas na **SPGM**. Estas áreas têm vindo progressivamente a consolidar o desempenho das suas funções no âmbito do controlo interno do SNGM e para o qual o investimento e desenvolvimento de competências nos *focal points* junto das SGM, tem contribuído para uma maior intervenção operacional.

Ainda na área de controlo interno, particularmente em gestão de riscos, foi adjudicado pelas SGM a uma consultora externa, em articulação com a **SPGM** e encontram-se em curso, projetos de desenvolvimento de modelos de *rating* e imparidade do SNGM, que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito.

Atenta a incapacidade formal para compensar adequadamente os recursos humanos da Sociedade, mercê das restrições que são impostas à **SPGM**, por força da sua qualidade de empresa maioritariamente participada por entidades públicas, a aposta em políticas alternativas de melhoria das condições de trabalho e motivação dos recursos humanos mereceu, e continuará a merecer uma atenção especial por parte do Conselho de Administração. A este propósito, foi realizado no dia 12 de Outubro de 2012 um encontro de todos os quadros do SNGM.

A **SPGM** encontra-se a laborar nas novas instalações desde o segundo trimestre de 2011, tendo celebrado em 2012 um contrato de arrendamento com a Norgarante das suas antigas instalações. Mantêm-se contudo no mercado para venda ou arrendamento com opção de compra, a fração autónoma que foi adquirida em conjunto com as atuais instalações.



## Política de Remunerações e Prémios

Os membros do Conselho de Administração não pertencentes à Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, existindo remunerações fixas permanentes atribuídas apenas aos membros da Comissão Executiva. Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração.

Os colaboradores da Sociedade apenas auferem o respetivo salário, não podendo este ser revisto. Adicionalmente, também não pode haver qualquer atribuição de um prémio anual de performance, nem de outro qualquer tipo.

Todas estas limitações encontram-se ao abrigo dos constrangimentos orçamentais a que a **SPGM** está obrigada legalmente desde o início de 2011.

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida por uma comissão de remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas, tendo um mandato de três anos e sendo composta por três acionistas.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.

Em 2012, não foi paga, nem é devida, nenhuma indemnização a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício. Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização, sendo, portanto, suscetível de aplicação as leis gerais em vigor no ordenamento jurídico nacional.

## Análise económica e financeira

No exercício de 2012, a **SPGM** obteve um Resultado Antes de Impostos de cerca de 9,3 milhões de euros que corresponde a um aumento significativo face ao exercício anterior e representa 75,1% do valor total de proveitos apurados.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a 2,8 milhões de euros tendo-se agravado, face a 2011, em 62,5% ainda que ligeiramente atenuado pelo reconhecimento de Impostos Diferidos que, em 2012, ascenderam a 26,6 mil euros.

Este procedimento é feito na sequência da adaptação da contabilidade da **SPGM**, desde o exercício de 2006, à Norma Internacional de Contabilidade (doravante designada por NIC) n.º 12, do *International Accounting Standards Committee* – IASB, processo que originou o reconhecimento de impostos diferidos. No ano de 2012, as reversões entretanto ocorridas foram contabilizadas em encargos por impostos diferidos e os impostos diferidos resultantes das novas diferenças temporárias, fruto do desfaseamento entre a base tributável de um ativo ou passivo e o seu valor contabilizado, foram reconhecidas em rendimentos por impostos diferidos.

Assim, a Sociedade obteve um Lucro líquido de 6,5 milhões de euros que comparado com os 4,8 milhões euros obtidos em 2011, representa um crescimento de cerca de 1,8 milhões de euros.

RESULTADO	Ano 2012		Ano 2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	12 403 254,69	100,0	10 538 609,00	100,0	1 864 645,69	17,7
Total de Custos	3 087 276,86	24,9	3 878 814,18	36,8	- 791 537,32	-20,4
Resultado Antes de Impostos (1)	9 315 977,83	75,1	6 659 794,82	63,2	2 656 183,01	39,9
Impostos correntes	- 2 802 546,40	-22,6	- 1 724 904,48	-16,4	- 1 077 641,92	62,5
Impostos diferidos	26 550,09	0,2	- 177 567,16	-1,7	204 117,25	-115,0
Resultado do Exercício	6 539 981,52	52,7	4 757 323,18	45,1	1 782 658,34	37,5

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

Os proveitos totalizaram, no exercício de 2012, o valor de 12,4 milhões de euros, refletindo um aumento de 17,7% quando comparado com o exercício anterior. As componentes de proveitos com impacto financeiro – nomeadamente os Rendimentos de Serviços e Comissões de garantia (em função do alargamento da base de incidência da comissão de gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo) e os Juros e Rendimentos Similares – representam cerca de 95,9%, evidenciando assim a consolidação da função da **SPGM** enquanto entidade coordenadora do Sistema Nacional de Garantia Mútua e gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo.

PROVEITOS	Ano 2012		Ano 2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares	548 830,49	4,4	593 841,52	5,6	-	45 011,03 -7,6
Rendimentos de Serviços e Comissões	11 351 086,16	91,5	8 791 228,39	83,4	2 559 857,77	29,1
Ganhos em operações financeiras		0,0	68,92	0,0	-	68,92 -100,0
Outros Rendimentos de Exploração	361 016,09	2,9	343 988,55	3,3	17 027,54	5,0
Reposições do Exercício	20 854,18	0,2	449 810,70	4,3	-	428 956,52 -95,4
Reposições Associadas ao Crédito a Clientes	121 467,77	1,0	359 670,92	3,4	-	238 203,15 -66,2
<b>TOTAL</b>	<b>12 403 254,69</b>	<b>100,0</b>	<b>10 538 609,00</b>	<b>100,0</b>	<b>1 864 645,69</b>	<b>17,7</b>

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

A variação das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes é explicada pela recuperação de valores de crédito totalmente provisionados a 31 de Dezembro de 2011, e ainda pelas reposições de montantes não aceites fiscalmente para cobertura das garantias executadas em 2010 e 2011. Estes valores encontram-se, de acordo com a grelha temporal de provisionamento prevista no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, em condições de serem efetivamente aceites em termos fiscais no exercício de 2012. De forma a incluir esta realidade nas contas da Sociedade, reduzindo deste modo o tratamento fora de balanço da componente fiscal, é efetuado um movimento sem impacto líquido em resultados, que consiste na constituição de provisões aceites fiscalmente por contrapartida de reposições não aceites.

O decréscimo registado na rubrica de Reposições do Exercício decorre por um lado do abrandamento da redução da carteira da **SPGM** resultante da renovação de algumas garantias, e por outro do aumento das provisões económicas existentes. Esta evolução deriva do crescimento dos fatores económicos que motivaram o reforço destas provisões em nível adequado ao risco da carteira de garantias vivas da **SPGM**.

O acréscimo relativamente ao exercício anterior de 5,0% verificado na rubrica de Outros Rendimentos de Exploração está relacionado com outros proveitos operacionais, onde estão incluídos os rendimentos da prestação de serviços cobrados às Sociedades de Garantia Mútua, enquanto centro de serviços partilhados. No entanto a variação positiva registada, deriva essencialmente do proveito proveniente do contrato de arrendamento das antigas instalações da Sociedade, celebrado com a Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A..

GARANTIAS	Ano 2010		Ano 2011		Ano 2012		Variação	
	€uros	%	€uros	%	€uros	%	€uros	t.c.a. (%)
PEDIP II	2 696 595	87,0	1 245 596	84,8	2 050 250	94,7	804 653,81	64,60
PEDIP II FEI 50%	-	-	-	-	-	-	-	-
PEDIP II FEI 75%	-	-	-	-	-	-	-	-
IFT	94 029	3,0	25 000	1,7	25 000	1,2	-	-
IFT FEI 75%	-	-	-	-	-	-	-	-
POE 50%	202 880	6,5	137 741	9,4	73 384	3,4	- 64 357,25	-46,72
IMT	107 281	3,5	61 304	4,2	15 326	0,7	- 45 977,64	-75,00
<b>TOTAL</b>	<b>3 100 785</b>	<b>100,0</b>	<b>1 469 640</b>	<b>100,0</b>	<b>2 163 959</b>	<b>100,0</b>	<b>694 318,92</b>	<b>47,24</b>

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual

A análise da evolução das garantias vivas da **SPGM**, refletida no quadro anterior, permite constatar uma inversão do sentido descendente dos valores de responsabilidades em aberto que normalmente ocorreria, em grande medida, pela progressiva diminuição do número e valor das garantias em carteira, que, como se sabe, tem já carácter residual. Contudo, no exercício que finda, este valor registou um acréscimo de cerca de 694 mil euros, ascendendo deste modo a 2,2 milhões de euros, sendo resultado da renovação de algumas garantias extintas emitidas ao abrigo do programa de incentivos públicos do IAPMEI.

Esta evolução apresenta-se revestida de normalidade e decorre da estratégia seguida na evolução do Sistema em Portugal, nomeadamente o facto de a **SPGM** ter mantido uma carteira de garantias, constituída até ao final de 2002 e que não foi, posteriormente, incrementada através da assunção de novos riscos. Assim, o objetivo

principal continua a ser minimizar as perdas da SPGM e do Fundo de Contragarantia Mútuo, o que conduz a decisões tendentes a permitir às empresas e beneficiários das garantias renegociar os compromissos assumidos por aquelas, mantendo-se a garantia da SPGM.

Em 2012, não se verificaram quaisquer execuções de garantias, revelando-se como um ano atípico quando comparado com os anos anteriores, sendo expectável que esta situação não seja recorrente.

O valor total dos custos suportados em 2012 sofreu uma redução de cerca de 791,5 mil euros, em relação aos custos incorridos no ano anterior. Esta variação resulta essencialmente do acentuado decréscimo registado nas Correções Associadas ao Crédito a Clientes - cerca de 903 mil euros – em virtude da ausência de sinistralidade em 2012.

A rubrica dos Custos com Pessoal, que apresenta uma ligeira diminuição face ao ano anterior, regista no final de 2012 cerca de 1,4 milhões de euros.

A redução global, em cerca de 1,2 mil euros, dos custos financeiros face ao exercício anterior decorre do menor capital em dívida dos contratos de locação financeira e da diminuição do montante relativo à comissão de contragarantia que é devida ao Fundo de Contragarantia Mútuo.

CUSTOS	Ano 2012		Ano 2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	2 421,45	0,0	3 397,11	0,0	- 975,66	-28,7
Encargos com Serviços e Comissões	5 819,90	0,0	6 030,07	0,1	- 210,17	-3,5
Perdas Operações Financeiras	23,41	0,0	24,32	0,0	- 0,91	-3,7
Gastos Gerais Administrativos	817 500,64	6,6	710 958,34	6,7	106 542,30	15,0
Gastos com Pessoal	1 444 115,76	11,6	1 522 199,74	14,4	- 78 083,98	-5,1
Amortizações do Exercício	422 609,59	3,4	500 995,08	4,8	- 78 385,49	-15,6
Imparidade de Outros Ativos	139 565,78	1,1	51 864,20	0,6	87 701,58	169,1
Outros Encargos de Exploração (2)	81 686,13	0,7	84 523,42	0,8	- 2 837,29	-3,4
Provisões do Exercício	107 306,82	0,9	29 568,83	0,3	77 737,99	262,9
Correções Associadas ao Crédito a Clientes	66 227,38	0,5	969 253,07	9,2	- 903 025,69	-93,2
<b>Total de Custos antes de Impostos</b>	<b>3 087 276,86</b>	<b>24,9</b>	<b>3 878 814,18</b>	<b>36,8</b>	<b>- 791 537,32</b>	<b>-20,4</b>

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

Os Outros Encargos de Exploração apresentaram um decréscimo de 3,4% face a 2011, devido à redução da rubrica de impostos onde se destaca o reconhecimento de cerca de 5,1 mil euros relativos ao imposto municipal sobre imóveis e aproximadamente 2,9 mil euros respeitantes ao pagamento do imposto extraordinário que incide sobre o sector bancário.

Em sentido inverso, os Gastos Gerais Administrativos apresentaram uma variação negativa de 106,5 mil euros, em resultado da concretização em 2012 de projetos cuja implementação estava planeada para o exercício anterior, nomeadamente ao nível de serviços especializados.

O crescimento das Provisões do Exercício em cerca de 77,7 mil euros, reflete a já anteriormente referida renovação de garantias extintas emitidas e o consequente reforço de provisões económicas.

O valor do Ativo Líquido da **SPGM** em Dezembro de 2012 é de cerca de 45,4 milhões de euros, superior em cerca de 5,6 milhões de euros face a 2011. Este acréscimo evidencia-se no aumento da liquidez global resultante do efeito conjunto da alienação de participações das SGM aos novos mutualistas e do crescimento da comissão de gestão cobrada ao Fundo de Contragarantia Mútuo.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 41,1 milhões de euros, a **SPGM** apresenta uma autonomia financeira de 90,65%, a qual, clara e inequivocamente, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

Importa assinalar que das responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias, que ascendiam, em 31 de Dezembro de 2012, a 2,2 milhões de euros, encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo 1,1 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da **SPGM** ascendem a 1,1 milhões de euros.

A Sociedade detinha, à data de 31 de Dezembro de 2012, 211 660 ações próprias com o valor nominal de um euro cada, cujo valor se encontra deduzido nos capitais próprios

pelo montante de 193 530 euros, correspondentes ao respetivo preço de aquisição, resultando a diferença das ações terem sido compradas abaixo do par.

As ações próprias em carteira foram adquiridas no âmbito dos acordos de recompra estabelecidos com as empresas mutualistas e/ou em processos especiais de falência ou de recuperação de empresas anteriormente mutualistas, em que é executado o penhor.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas Entidades.

### **Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores**

Não se verificaram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores.

### **Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

## Perspetivas futuras

A evolução da economia nacional em 2013, muito condicionada pelo agravamento das medidas fiscais e de contenção orçamental, no âmbito do programa de ajustamento financeiro, e pela clara desaceleração ou mesmo retração em muitos dos mais importantes parceiros comerciais do nosso país, colocam desafios muito importantes aos agentes económicos em geral, e as PME em particular.

Sendo verdade que os setores produtores de bens transacionáveis, em particular os exportadores de bens e serviços, incluindo obviamente o turismo, são o motor indicado para a saída da situação em que o país se encontra, e para a inversão da tendência de aumento do flagelo social do desemprego, muitas nuvens de dúvida pairam no horizonte.

Igualmente se apresenta essencial uma nova dinâmica no consumo interno e nas atividades voltadas para o mercado nacional,

Apesar de ser visível alguma abertura da parte do sistema financeiro para o financiamento das atividades económicas, em especial das empresas voltadas para os mercados externos, continua a verificar-se uma escassez na oferta de recursos financeiros para muitas empresas que, sendo viáveis, por força da sua situação económico financeira menos confortável, ou falta de colaterais, veem dificultado o acesso ao financiamento, ou mesmo para empresas que, tendo indicadores interessantes, necessitam de recursos em volume superior ao encontrado para financiamento dos seus planos de investimento ou das necessidades de fundo de maneiio.

Igualmente, muitas empresas que trabalham para o mercado interno necessitam de recursos para financiar investimentos e a atividade.

É considerando este enquadramento que a **SPGM**, em parceria com as demais entidades ligadas ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, as entidades públicas, com especial destaque para o IAPMEI e Turismo de Portugal, I.P., os Gabinetes de Gestão dos diferentes programas comunitários e dos Ministérios interessados, a banca acionista e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para

facilitar o acesso ao financiamento pelas Micro e Pequenas e Médias Empresas portuguesas, através da contragarantia às operações de prestação de garantia das SGM, necessárias seja para a realização de investimentos, seja para fundo de maneio ou para a sua atividade corrente.

Tal torna-se, como referido, particularmente relevante, na difícil conjuntura atual, num contexto de grande austeridade, queda do PIB, quebra do rendimento disponível, e elevado desemprego, e bem assim num contexto internacional menos favorável.

Espera-se que, em 2013, as linhas de crédito para apoio às empresas, com especial destaque para a Linha PME Crescimento 2013, mantenham um impacto significativo na atividade do SNGM, ao mesmo tempo que permitirão o apoio a um número muito significativo de empresas, quer ao nível da obtenção de financiamento para planos de investimento, quer ao nível da obtenção de financiamento para fundo de maneio.

Igualmente existem expetativas importantes quanto às novas linhas Caixa Capitalização e Fundo Europeu de Investimento/CIP, e ainda quanto ao produto de Obrigações para PME em fase final de lançamento, todos eles novos instrumentos que constituem um reforço das possibilidades de atuação do SNGM, nomeadamente na área da capitalização de empresas e apoio a projetos em fases mais iniciais do ciclo de vida, ou no acesso direto das PME aos mercados de capitais, fundamentais para o início de um ciclo, que certamente será longo, mas que importa começar, de alguma desalavancagem de uma parte das PME nacionais, conscientes ainda assim, que a grande maioria continuará, naturalmente, como em muitos países do mundo, a ter no capital alheio, em especial no crédito bancário, o seu recurso principal de financiamento.

Igualmente é esperada uma utilização mais intensa da Linha Investe QREN, fundamental no financiamento do investimento em empresas com projetos aprovados no âmbito do QREN, e que conta com recursos da banca e do BEI, numa parceria que importa dinamizar, e da Linha de Tesouraria para o setor do Turismo, fundamental para a operação de um setor crítico do nosso país.

Sem prejuízo do atual quadro de contenção da despesa pública, no ano que agora começa, serão necessários investimentos em políticas ativas de comunicação e promoção da Garantia Mútua, de modo a serem potenciadas as várias linhas de crédito anteriormente referidas.

Por outro lado, serão desenvolvidas iniciativas que conduzam a um acrescido reconhecimento do valor dos produtos e serviços disponibilizados pelo SNGM por parte dos mutualistas e dos seus parceiros tradicionais onde se destacam as instituições de crédito, podendo a esse respeito referir o Fundo de Obrigações PME Garantido.

A **SPGM** continuará a ter presentes as suas funções, nomeadamente:

1. Gestão do FCGM,
2. Demonstração e divulgação da Garantia Mútua,
3. Apoio no desenvolvimento da atividade operacional do SNGM, ao nível da plataforma de serviços partilhados,
4. Gestão da carteira de garantias ainda existentes,
5. Supervisão do SNGM,
6. Entidade Gestora de Linhas

O FCGM manter-se-á como principal fator associado à credibilidade e solvência do SNGM pelo que a gestão do seu património continuará a ser realizada com o maior empenho, sobretudo no sentido da obtenção da sua maior maximização, tão necessária na atual conjuntura. A gestão de tesouraria do FCGM manterá especial cuidado por um lado, com a política de aplicações financeiras e por outro lado pela manutenção de um elevado rigor nos pagamentos das contragarantias executadas.

Atendendo à conjuntura económica e financeira e à luz das atuais restrições orçamentais, a **SPGM** continuará a otimizar as dotações recebidas para as diferentes linhas de crédito ativas.

No sentido de assegurar a devida capitalização do FCGM, a **SPGM** continuará ativa e disponível para, em conjunto com os habituais dotadores do FCGM, ou outros que, eventualmente, se perspetive, delinear novas formas de apoio às empresas ou a outro tipo de entidades.

Enquanto centro de serviços partilhados, a **SPGM** tem feito um especial esforço no sentido de o dotar das competências necessárias para desempenhar as suas funções adequadamente. A política de investimento e melhoria contínua dos recursos da Sociedade, quer materiais, quer humanos, manter-se-á, procurando garantir deste modo, uma dotação adequada para um nível de excelência de serviço.

Além disso, o contínuo crescimento do SNGM manterá a grande incidência nos recursos tecnológicos a utilizar com vista a garantir a eficiência, produtividade e segurança da função informática.

No contexto atual de orientações sobre restrições de utilização dos recursos financeiros gerados pela atividade da Sociedade, é incontornável manter suspenso o processo de certificação pelas normas de qualidade aplicáveis, embora com o decorrer dos anos para além de se terem dado importantes avanços e melhorias e que se manterão, designadamente ao nível dos sistemas de informação.

A questão do sistema de informação encontra-se associada, também, à problemática de Basileia III, constituindo um especial desafio com que a Sociedade e o SNGM se deparam. A esta está, igualmente, associada a questão da revisão do Sistema de Rating das SGM, em curso, projeto que estará também no terreno ao longo de 2013, numa parceria entre a Sociedade e as SGM.

Ao nível internacional, a **SPGM** manter-se-á colaborante nas atividades suscetíveis de potenciarem o nome de Portugal, sobretudo enquanto SNGM. Com esse objetivo, continuará a participar ativamente nas iniciativas promovidas quer pela AECM quer pela REGAR.

Para além disso, a **SPGM** empenhar-se-á nos projetos de cooperação em curso, em particular os que foram celebrados com o Governo de Cabo Verde e Moçambique, visando o lançamento de sistemas de garantia naqueles países lusófonos, e em aprofundar o contato estabelecido em 2012 com o Fundo de Garantia de Crédito Angolano.

No que diz respeito à função de “supervisão” do SNGM, a **SPGM** continuará, de acordo com as orientações dos seus acionistas públicos de referência, a deter um mínimo de 10% do capital das SGM sem descuidar a apresentação de níveis confortáveis do rácio de solvabilidade e dos fundos próprios mínimos.

Deste modo, a **SPGM** manterá a sua posição de maior acionista individual nas SGM e continuará a assumir-se como uma espécie de *holding* do SNGM, coordenando de modo integrado este mecanismo de facilitação no acesso ao financiamento por parte das micro e pequenas e médias empresas portuguesas.

No final de 2012, a **SPGM** adjudicou um estudo sobre o tema “Diagnóstico prospetivo sobre a competitividade e o crescimento da economia portuguesa no horizonte temporal 2014-2020”, do qual a Sociedade tem direitos contratuais exclusivos.

Como ressalta do âmbito temporal do estudo, a sua realização visa dotar a **SPGM** de atributos adicionais para a discussão de medidas a implementar em sede de acesso ao financiamento pelas empresas e empreendedores, com os fundos que Portugal venha a dispor no próximo quadro comunitário.

Essa discussão será estabelecida quer com entidades nacionais (IAPMEI, TP, IFAP, IDE-RAM, RAA, IEFP, Ministério da Educação e Ciência, IFDR, Autoridades de Gestão de Programas Operacionais e outros parceiros,) quer com organizações internacionais que intervêm nesta área, em particular o FEI e o BEI, com o objetivo de:

- a) Incrementar/diversificar a utilização da Garantia Mutua nos instrumentos de apoio às empresas;
- b) Fortalecer e estreitar as relações institucionais nacionais e internacionais, posicionando a **SPGM** como prestadora de serviços na gestão de mecanismos de financiamento como sejam:
  - i. linhas de crédito com a tipologia da Investe QREN;
  - ii. fundos de investimento mobiliário especializados em títulos de dívida de PME, como por exemplo fundos que agrupam empréstimos obrigacionistas de PME e cujas unidades de participação sejam cotadas no mercado de capitais;
  - iii. fundos de titularização de créditos sobre PME, designadamente os que tenham sido originados em linhas de crédito com a intervenção da Garantia Mutua.

Nesta sua função de coordenação, a **SPGM** manter-se-á particularmente ativa em conjunto com as autoridades nacionais no prosseguimento do processo de notificação à Comissão Europeia do Sistema Português de Garantia Mútua e, a nível interno, na revisão do regime aplicável à ponderação de risco dos créditos que beneficiem de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo, no sentido de reduzir substancialmente a ponderação de risco para efeitos do cômputo do rácio de solvabilidade das respetivas entidades beneficiárias.

## Agradecimentos

A todas as entidades e pessoas que, ao longo do ano de 2012, prestaram o seu apoio e colaboração à Sociedade, o Conselho de Administração agradece, reconhecendo que, sem as mesmas, ter-se-ia tornado impossível alcançar os objetivos e resultados.

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos mutualistas do sistema de garantia mútua, individuais e associações empresariais, que continuarão a verificar nas diferentes Sociedades de Garantia Mútua e na **SPGM** o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Ao Ministério da Economia e do Emprego, ao Ministério da Educação e Ciência, ao Ministério da Solidariedade e Segurança Social, ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, ao IFAP, ao IEFP, ao IFDR, à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, ao Gabinete de Gestão do COMPETE, ao IDERAM e Governo Regional da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como aos Bancos e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora PME Investimentos, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das PME.

Ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal agradecemos a especial confiança depositada na SPGM e demais entidades do SNGM.

Um agradecimento particular do Conselho de Administração aos restantes Órgãos Sociais por todo o empenho dedicado aos assuntos da Sociedade.

Aos nossos acionistas, em especial o IAPMEI e o Turismo de Portugal, de quem sempre obtivemos o apoio necessário para levarmos a cabo as nossas atividades, particularmente no entendimento da importância do Sistema de Garantia Mútua no apoio ao tecido empresarial português, e, por conseguinte da relevância da adequada

capitalização do FCGM e da sua sociedade gestora, bem como das SGM, expressamos também o nosso especial agradecimento e garantia de que continuaremos a trabalhar com a mesma dedicação de sempre.

Agradecemos, reconhecidamente, às SGM toda a colaboração prestada e confiança evidenciada no relacionamento que conosco mantiveram ao longo de mais um exercício, neste caminho comum em benefício das empresas e demais beneficiários do SNGM.

Aos nossos parceiros internacionais, em especial aos membros da AECM – Associação Europeia de Garantia Mútua, bem como aos membros da REGAR – Rede Ibero-Americana de Entidades de Garantia e Financiamento das PME, ao Fundo Europeu de Investimento – FEI e à Comissão Europeia, e à *Working Party on SME* da OCDE, os nossos agradecimentos pelos ensinamentos e troca de experiências proporcionados.

A todos os nossos colaboradores um agradecimento muito especial pelo empenho e profissionalismo que, mais uma vez, demonstraram, no atual contexto de dificuldades nacionais, empresariais e do País, e que tem sido fundamental para continuarmos a servir os nossos clientes com excelência a que os habituamos e a merecer a sua confiança.

## Proposta de aplicação de resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado apurado no exercício de 2012, no valor de € 6 539 981,52:

- |                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| • Para reserva legal          | € 653 998,00   |
| • Para resultados transitados | € 5 885 983,52 |

Porto, 27 de fevereiro de 2013.

## O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

### III. Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012

## Balanco

	Nota(s)	Ano 2012		Ano 2011	
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)	Valor líquido
<b>ATIVO</b>					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4.1	1 984,55		1 984,55	1 194,02
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	1 107 904,65		1 107 904,65	1 361 813,84
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros disponíveis para venda					
Aplicações em instituições de crédito	4.3	18 082 427,86		18 082 427,86	12 016 519,68
Crédito a clientes	4.4 e 4.11	6 986 583,65	6 985 732,93	850,72	1 248,14
Investimentos detidos até à maturidade					
Ativos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Ativos não correntes detidos para venda	4.5	775 230,96	191 429,98	583 800,98	462 857,14
Propriedades de investimento					
Outros ativos tangíveis	4.6	3 880 679,27	1 030 626,03	2 850 053,24	2 880 731,18
Ativos intangíveis	4.7	1 917 735,57	1 582 329,59	335 405,98	310 882,02
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conj	4.8	16 028 964,00		16 028 964,00	19 707 736,00
Ativos por impostos correntes					
Ativos por impostos diferidos	4.9	194 425,51		194 425,51	167 875,42
Outros ativos	4.10	6 189 556,64		6 189 556,64	2 853 981,59
<b>Total de Ativo</b>		<b>55 165 492,66</b>	<b>9 790 118,53</b>	<b>45 375 374,13</b>	<b>39 764 839,03</b>

	Nota(s)	Ano 2012	Ano 2011
<b>Passivos Eventuais</b>		<b>2 163 959,32</b>	<b>1 469 640,40</b>
- Garantias e Avals	4.15	2 163 959,32	1 469 640,40
- Outros			
<b>Compromissos</b>	4.15	<b>1 875 180,00</b>	<b>1 875 180,00</b>

	Nota(s)	Ano 2012	Ano 2011
<b>PASSIVO</b>			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	4.11	606 623,89	520 171,25
Passivos por impostos correntes	4.12	1 325 515,36	797 623,38
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	4.13	2 308 259,75	1 737 755,70
<b>Total de Passivo</b>		<b>4 240 399,00</b>	<b>3 055 550,33</b>
<b>CAPTAL</b>			
Capital	4.14	25 000 000,00	25 000 000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias	4.14	- 193 530,00	- 220 030,00
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	4.14	9 788 523,61	7 171 995,52
Resultado do exercício	4.14	6 539 981,52	4 757 323,18
Dividendos antecipados			
<b>Total de Capital</b>		<b>41 134 975,13</b>	<b>36 709 288,70</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>		<b>45 375 374,13</b>	<b>39 764 839,03</b>

## O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

## O Técnico Oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Demonstração de Resultados

	Nota(s)	Ano 2012	Ano 2011
Juros e rendimentos similares	4.16	548 830,49	593 841,52
Juros e encargos similares	4.16	- 2 421,45	- 3 397,11
Margem financeira		546 409,04	590 444,41
Rendimentos de instrumentos de capital			
Rendimentos de serviços e comissões	4.17	11 351 086,16	8 791 228,39
Encargos com serviços e comissões	4.17	- 5 819,90	- 6 030,07
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial	4.1	- 23,41	44,60
Resultados de alienação de outros ativos			
Outros resultados de exploração	4.18	279 329,96	259 465,13
Produto Bancário		12 170 981,85	9 635 152,46
Gastos com pessoal	4.21	- 1 444 115,76	- 1 522 199,74
Gastos gerais administrativos	4.22	- 817 500,64	- 710 958,34
Amortizações do exercício	4.6 e 4.7	- 422 609,59	- 500 995,08
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.11	- 86 452,64	- 420 241,87
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	4.11	55 240,39	- 609 582,15
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	4.5	- 139 565,78	- 51 864,20
Resultado antes de impostos		9 315 977,83	6 659 794,82
Impostos			
Correntes	4.12	- 2 802 546,40	- 1 724 904,48
Diferidos	4.9	26 550,09	- 177 567,16
Resultado após impostos		6 539 981,52	4 757 323,18
Resultado por ação		0,26	0,19

### O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

### O Técnico Oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Demonstração do Rendimento Integral

	2012	2011
Resultado individual	6 539 981,52	4 757 323,18
Diferenças de conversão cambial		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Transferência para resultados por alienação		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório		
Outros movimentos		
Total Outro rendimento integral do exercício		
Rendimento integral individual	6 539 981,52	4 757 323,18

### O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

### O Técnico Oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Demonstração de Alterações de Capital Próprio

	Capital	Reservas Legais		Resultados transitados	Ações Próprias	Resultado do exercício	Capital Próprio
		Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º n.º1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º n.º3				
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>25 000 000,00</b>	<b>433 926,97</b>	<b>786 640,43</b>	<b>2 901 601,08</b>	<b>-218 950,00</b>	<b>3 049 827,04</b>	<b>31 953 045,52</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2010		304 983,00				-304 983,00	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2010				2 744 844,04		-2 744 844,04	-
Recompra/Penhor Ações Próprias					-1 080,00	-	1 080,00
Dividendos distribuídos em 2011							-
Resultado gerado no exercício de 2011						4 757 323,18	4 757 323,18
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>25 000 000,00</b>	<b>738 909,97</b>	<b>786 640,43</b>	<b>5 646 445,12</b>	<b>-220 030,00</b>	<b>4 757 323,18</b>	<b>36 709 288,70</b>
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2011		475 733,00				-475 733,00	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2011				2 140 795,09		-2 140 795,09	-
Recompra/Penhor Ações Próprias					26 500,00		26 500,00
Dividendos distribuídos em 2012						-2 140 795,09	- 2 140 795,09
Resultado gerado no exercício de 2012						6 539 981,52	6 539 981,52
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>25 000 000,00</b>	<b>1 214 642,97</b>	<b>786 640,43</b>	<b>7 787 240,21</b>	<b>-193 530,00</b>	<b>6 539 981,52</b>	<b>41 134 975,13</b>

## O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

## O Técnico Oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Demonstração de Fluxos de Caixa

	Ano 2012	Ano 2011
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e outros custos pagos	- 3 475,90	- 3 501,12
Serviços e comissões pagos	- 2 895,21	- 5 433,25
Garantias		- 1 260 611,43
Fornecedores	- 1 098 599,32	- 1 065 238,00
Pessoal	- 1 596 219,86	- 1 409 846,22
Imposto sobre o lucro	- 2 271 162,32	- 1 703 619,79
Outros pagamentos	- 3 503 913,95	- 1 931 231,34
	- 8 476 266,56	- 7 379 481,15
Recebimentos provenientes de:		
Juros e outros proveitos recebidos	2 521,55	9 540,16
Serviços e comissões recebidos	10 939 463,13	10 616 980,14
Contragarantia FCGM		630 305,72
Recuperações Crédito Vencido	114 878,07	306 782,03
Outros recebimentos	1 250 733,09	41 422,51
	12 307 595,84	11 605 030,56
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>	3 831 329,28	4 225 549,41
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de outros ativos tangíveis	- 45 191,30	- 746 635,35
Aquisição de outros ativos intangíveis	- 131 181,54	- 286 966,33
Aquisição de ativos tangíveis detidos para venda	- 219 903,65	
Aquisição/Aumentos de capital de empresas filiais, associadas e empreendimentos	- 973 187,15	- 4 631 499,78
Investimentos financeiros	- 62 582 500,00	- 48 311 625,00
	- 63 951 963,64	- 53 976 726,46
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de outros ativos tangíveis	40,00	204,99
Venda/Liquidação de capital de empresas filiais, associadas e empreendimentos	4 957 755,70	6 399 084,46
Juros e rendimentos similares	517 900,76	594 583,60
Investimentos financeiros	56 545 000,00	43 492 125,00
	62 020 696,46	50 485 998,05
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>	- 1 931 267,18	- 3 490 728,41
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos	- 2 131 491,61	
Rendas de locação financeira	- 21 689,15	- 21 130,18
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>	- 2 153 180,76	- 21 130,18
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	- 253 118,66	713 690,82
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	1 363 007,86	649 317,04
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	1 109 889,20	1 363 007,86

### O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

### O Técnico Oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012

### 1. INTRODUÇÃO

A **SPGM** – Sociedade de Investimento, S.A., adiante igualmente designada por “**SPGM**”, iniciou a sua atividade em 21 de Setembro de 1994 e encontra-se atualmente sediada na Rua Professor Mota Pinto, nº 42F, sala 211, no Porto.

A **SPGM** constituiu o início da implementação do Sistema de Garantia Mútua, em Portugal.

Constituída, por iniciativa do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação – IAPMEI, ip -, dentro da medida de engenharia financeira do PEDUPI II, funcionou como sociedade piloto do sistema de garantia mútua entre 1995 (data efetiva de entrada em funcionamento operacional: Fevereiro de 1995) e 2002, emitindo garantias em favor de PME dos sectores industrial, do comércio e dos serviços, como se de uma Sociedade de Garantia Mútua (SGM) se tratasse. A gestão é profissional e independente, se bem que o seu capital seja maioritariamente detido pelo IAPMEI, ip e Turismo de Portugal, ip, dos bancos privados e mutualistas que subsistem na estrutura acionista.

Hoje, a **SPGM** não emite garantias e dedica-se, em especial, às seguintes funções:

- Gestão do mecanismo público de contragarantia (Fundo de Contragarantia Mútua - FCGM);
- *Back-office* das diferentes entidades do sistema nacional de garantia mútua (i.e., a própria **SPGM**, a Agrogarante, a Garval, a Lisgarante, a Norgarante e o FCGM), incluindo-se nestas tarefas a gestão administrativa e financeira, contabilidade, apoio jurídico e gestão informática e sistemas de informação, o que permite, além dos óbvios ganhos de escala, a gestão e preparação de soluções de gestão integradas para todo o sistema de controlo interno;
- Marketing estratégico do produto “garantia mútua”;
- Representação institucional interna e internacional.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

### 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais da **SPGM** foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da **SPGM** foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de Junho.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 de 21 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as NCA, tal como definidas pelo Banco de Portugal.

A **SPGM** apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas NAC.

As Normas de Contabilidade Ajustadas seguem na sua maior parte as determinações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro;
- os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido

pelo IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de Reavaliação Legais”.

## 2.2 ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas nos exercícios anteriores, com exceção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adoção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adoção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade.

### 2.2.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

### 2.2.2 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, sem efeito nas demonstrações financeiras da sociedade:

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2011

#### IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações

A emenda à IFRS 7 requer novas divulgações qualitativas e quantitativas relativas a transferência de ativos financeiros quando:

- uma entidade desreconhecer ativos financeiros transferidos na sua

totalidade, mas mantiver um envolvimento continuado nesses ativos (opções ou garantias nos ativos transferidos);

- uma entidade não desreconheça na totalidade os ativos financeiros;

- b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012

### **IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)**

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens suscetíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não suscetíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser suscetíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

- c) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2009-2011

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

### **IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro**

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de

aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.

- Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

### **IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras**

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

### **IAS 16 Ativos fixos tangíveis**

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

### **IAS 32 Instrumentos financeiros**

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

### IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

## 2.2.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

- a) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2013 e que a sociedade não adotou antecipadamente

### IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

### **IFRS 7 (Emenda) Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros**

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

### **IFRS 13 Mensuração do justo valor**

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “ preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração” .

### **IAS 12 Impostos sobre o rendimento**

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efetuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efetuada através da venda destes ativos.

### **IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)**

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo “ método do corredor ”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
  - os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.
  - benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
  - A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.
- b) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2014 e que a sociedade não adotou antecipadamente

### **IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas**

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substituiu os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

### **IFRS 11 Acordos conjuntos**

A IFRS 11:

- substituiu a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas —contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registrar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

### **IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades**

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS

27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

#### **IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)**

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

#### **IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures**

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

#### **IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)**

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em

riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

- c) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB ainda não endossadas pela EU

**IFRS 1 (Emenda).Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais**

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

**IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)**

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão

e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

### **Ativos Financeiros**

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados;
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

### **Passivos Financeiros**

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

## 2.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da SPGM.

### 2.3.1 REGIME DE ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA)

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra pro rata temporis, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões;

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

### 2.3.2 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A SPGM detém, direta e indiretamente, participações financeiras nas SGM, estando essas mesmas, nas demonstrações financeiras individuais da SPGM, valorizadas ao custo histórico

Atendendo à sua qualidade de coordenadora do Sistema Nacional de Garantia Mútua - SNGM, a **SPGM**, tem procedido à aquisição de ações às SGM, sempre que, em sede de processos de contencioso, estas deliberem a execução do penhor de ações para recuperação de crédito.

Igualmente procede a **SPGM**, muitas vezes em articulação com alguns bancos promotores, à aquisição às SGM de ações que estas detenham me carteira, por acionamento do direito de venda por parte dos seus acionistas beneficiários (os mutualistas), aquando da extinção da operação de garantia associada e, desde que, estes não tenham valores em dívida perante as SGM, sendo que essas posições serão, depois, vendidas a novos beneficiários que entrem no sistema por novas operações de garantia com uma das SGM do SNGM.

Estas operações são realizadas ao valor nominal, o qual coincide com o custo histórico, e que garante a inexistência do risco financeiro aos acionistas beneficiários. O valor nominal tem sido desde sempre utilizado em todas as transações de ações no SNGM, nomeadamente nas compras de ações pelos mutualistas quando entram no SNGM, em função da realização de operações com garantia mútua, quer quando saem por terem terminado essas operações, sendo, para todos os efeitos, o valor de referência utilizado na valorização das posições acionistas, dado ser o adotado em todas as transações relevantes verificadas.

A posição acionista da Sociedade nas SGM não permite exercer uma influência significativa sobre as políticas operacionais, financeiras e de gestão, das mencionadas sociedades, na medida em que:

- a participação detida, pela **SPGM**, em cada uma das SGM é inferior a 20%;
- não tem a maioria dos direitos de voto;
- não tem o direito de designar ou de destituir a maioria dos titulares do órgão de gestão;
- não exerce uma influência significativa sobre as participadas, por força de contrato celebrado com estas ou de cláusula do contrato social destas.

Contudo, atendendo às características do sistema de garantia mútua e às funções e responsabilidades operacionais exercidas pela SGPM no sistema considerou-se mais adequado relevar no Balanço estas participações como Associadas.

### 2.3.3 CRÉDITOS E OUTROS VALORES A RECEBER

A Sociedade classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

### 2.3.4 PROVISÕES E CORRECÇÃO DE VALORES ASSOCIADOS A CRÉDITO A CLIENTES

A SPGM constitui os seguintes tipos de provisões:

A. No Passivo

- 1) Uma provisão para riscos gerais de crédito, de 1% sobre o valor do saldo vivo de cada garantia, líquido da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apresentadas na rubrica de provisões. É igualmente incluída nesta rubrica uma provisão no valor de 1% sobre o saldo devedor de clientes;
- 2) Uma provisão para garantias vivas, destinada a cobrir riscos económicos potenciais, associados à carteira de garantias vivas, apresentadas também, na rubrica de provisões;
- 3) Uma provisão para outros riscos e encargos, destinada a cobrir uma liquidação adicional de IRC relativa ao exercício de 2000. Apesar de se encontrar paga, a Sociedade interpôs uma impugnação judicial que se encontra ainda em curso.

## B. No Ativo

Correções associadas a crédito e juros a clientes, apresentadas como dedução à rubrica de créditos a clientes e calculada:

- a. Em relação às garantias acionadas a título de execução pelos seus legítimos beneficiários, mediante a aplicação de uma taxa de 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos;
- b. Em relação a notas de débito emitidas relativas às comissões de garantias, mediante a aplicação da taxa legalmente prevista para provisões para crédito vencido, em função do tempo decorrido após o vencimento do respetivo crédito, constante no nº 2 do artigo 3.º do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal ponderadas pela existência ou não de garantia real ou pessoal em conformidade com o nº 5, e avaliada nos termos do nº 6 do mesmo artigo do Aviso atrás mencionado.

### 2.3.5 NOTAS E MOEDAS ESTRANGEIRAS

Os saldos referentes a notas e moedas estrangeiras são convertidos para euros, ao câmbio da data de balanço, de acordo com a tabela oficial de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

### 2.3.6 ACTIVOS TANGÍVEIS (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela **SPGM** para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

Conforme previsto no IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2006 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS.

### *Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira*

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos tangíveis e as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos tangíveis são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

### **2.3.7 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (IFRS 5)**

Os ativos recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda dado que a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através da sua venda e não do seu uso continuado. Estes ativos são inicialmente registados pelo custo e posteriormente são objeto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente das avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram reconhecidos.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

São também registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda, os ativos tangíveis da Sociedade retirados de uso e que se encontram em processo de venda. Estes ativos são transferidos de ativos tangíveis pelo valor contabilístico nos termos do IAS 16 (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e são objeto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

### 2.3.8 ATIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem as despesas relacionadas com a aquisição de *software* e licenças informáticas e patentes. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de 10 anos para as patentes e de 3 anos para as demais aquisições.

Os ativos intangíveis em curso representam os ativos ainda em fase de desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que estejam concluídos e disponíveis para uso.

### 2.3.9 LOCAÇÕES (IAS 17)

Os contratos de locação são classificados, ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações financeiras, caso se verifique o oposto.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação, enquanto que nas locações financeiras, as rendas são reconhecidas pelo custo financeiro e pela amortização do capital.

### 2.3.10 SERVIÇOS E COMISSÕES (IAS 18)

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

1. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
2. Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
3. A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
4. Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

### 2.3.11 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES (IAS 18)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando

1. Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
2. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

### 2.3.12 AÇÕES PRÓPRIAS (IAS 32)

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

### 2.3.13 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS (IAS 37)

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade da SPGM.

### 2.3.14 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da SPGM corresponde a provisões não aceites para efeitos fiscais.

### 2.3.15 IVA

A SPGM efetuou, no exercício em curso, a dedução do IVA por uma percentagem estimada (*pro rata*) de 94%. Esta percentagem é provisoriamente calculada em cada exercício pelos valores referentes ao ano anterior. No final do ano, com base em valores reais, foi determinado o valor do *pro rata* definitivo, na percentagem de 96%, o que implicou um recálculo do IVA passível de dedução perante o Estado.

### 2.3.16 EVENTOS SUBSEQUENTES (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

## 2.4 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das Demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

## 2.5 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

## 2.6 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da **SPGM** incluem as abaixo apresentadas:

i) Determinação das provisões económicas

A determinação da provisão para garantias prestadas a clientes resulta de uma avaliação específica efetuada pela **SPGM** com base no conhecimento da realidade dos clientes.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

iii) Imparidade de ativos não correntes detidos para venda

A Sociedade tem como objetivo a venda dos ativos não correntes detidos para venda, os quais são registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor, não sendo amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações dos imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços.

iv) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis

### 3. FLUXOS DE CAIXA

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2012	2011
FLUXOS DE CAIXA		
Caixa	1 984,55	1 194,02
Depósitos à Ordem	1 107 904,65	1 361 813,84
	1 109 889,20	1 363 007,86

## 4. NOTAS

### 4.1 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

	Quantidade	Valor de Cotação	Valor líquido 2012-12-31
<b>CAIXA - MOEDA ESTRANGEIRA</b>			
Dolares (USD)	1 003	0,4451	446,41
Hong Kong Dolares (HKD)	390	0,0978	38,14
	1 393		484,55
<b>CAIXA - EUROS</b>			
			1 500,00
			1 984,55

### 4.2 Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

	2012	2011
<b>DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO</b>		
Depósitos Ordem	1 107 904,65	1 361 813,84
	1 107 904,65	1 361 813,84

### 4.3 Aplicações em instituições de crédito

	Ano 2012	Ano 2011
<b>APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Até 3 meses	18 082 427,86	12 016 519,68
De 3 meses a 1 ano		
De 1 a 5 anos		
Mais de 5 anos		
Duração Indeterminada		
	18 082 427,86	12 016 519,68

A rubrica de aplicações financeiras releva os montantes das aplicações constituídas pela SPGM em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vincendos que ascendem a esta data a cerca de 50,4 mil euros.

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um aumento em resultado do crescimento dos valores administrados pela Sociedade, nomeadamente, o património do FCGM, da ausência de sinistralidade e da alienação de participações sociais representativas do capital das SGM's.

#### 4.4 Crédito a clientes

	Ano 2012			Ano 2011		
	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido
CREDITO A CLIENTES						
Até 3 meses				39 714,45	39 595,76	118,69
De 3 meses a 1 ano	744,95	74,54	670,41	934,74	125,28	809,46
De 1 a 5 anos	1 540 474,02	1 540 293,71	180,31	1 690 205,70	1 689 885,71	319,99
Mais de 5 anos	5 445 364,68	5 445 364,68		5 521 409,69	5 521 409,69	
Duração Indeterminada						
	6 986 583,65	6 985 732,93	850,72	7 252 264,58	7 251 016,44	1 248,14

Os créditos sobre clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos por força do recebimento da contragarantia do FCGM.

A decomposição temporal da rubrica, evidencia um amadurecimento dos prazos de Crédito.

Relativamente ao exercício anterior, verifica-se uma diminuição do Crédito a Clientes e um amadurecimento dos prazos de Crédito. A redução da rubrica é justificada pelas recuperações de valores vencidos e em mora mas essencialmente pela ausência de sinistralidade em 2012 e pelo abate direto de valores vencidos pela utilização de provisões constituídas, como consequência do aumento de processos de liquidação de património de empresas mutualistas que se encontravam em situação de insolvência.

## 4.5 Ativos não correntes detidos para venda

	Saldo do exercício anterior			Aumentos		Saldo 2012-12-31		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA								
Imóveis	514 721,34	51 864,20	462 857,14	260 509,62	139 565,78	775 230,96	191 429,98	583 800,98
	514 721,34	51 864,20	462 857,14	260 509,62	139 565,78	775 230,96	191 429,98	583 800,98

Os valores apresentados que transitam do exercício anterior referem-se aos imóveis das antigas instalações valorizados ao preço de mercado.

O aumento verificado em 2012 diz respeito ao imóvel adquirido pela Sociedade, ao abrigo do clausulado no contrato de compra e venda das novas instalações, por não verificação dos atos a que a **SPGM** se havia comprometido.

Em 2012 estes ativos foram avaliados originando um reforço de imparidade fruto da queda acentuada da valorização dos imóveis.

## 4.6 Outros ativos tangíveis

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Alienações		Abates		Valor líquido 2012-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	Amortização do exercício	V. Aquisição	Amortizações	V. Aquisição	
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS									
Imóveis de serviço próprio	2 430 029,87	50 098,85			38 253,91				2 341 677,11
Outros imóveis									
Equipamento	1 204 845,64	731 260,48	153 190,95		118 398,94	1 438,54	1 438,54	14 808,65	508 376,14
Imobilizações Loc. Financeira	108 860,00	81 645,00			27 215,00				-
Ativos Tangíveis em Curso									
	3 743 735,51	863 004,33	153 190,95		183 867,85	1 438,54	1 438,54	14 808,65	2 850 053,25
	5 398 205,38	2 206 592,18	416 456,65		422 609,59	1 438,54	1 438,54	14 808,65	3 185 459,23

A Sociedade realizou, em 2012, investimentos em ativos tangíveis por necessidades operacionais de ajustamento de *hardware* e de mobiliário de escritório aos níveis de serviço pretendidos.

No exercício que finda, foi alienado *hardware* informático, que se encontrava totalmente amortizado e abatida a rede estruturada dos antigos escritórios da Sociedade.

## 4.7 Ativos intangíveis

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Amortização do exercício	Valor líquido 2012-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)		
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Despesas estabelecimento						
Custos Plurianuais						
Outras	1 654 469,87	1 343 587,85	194 640,10		238 741,74	266 780,38
Ativos Intangíveis em Curso			68 625,60			68 625,60
	1 654 469,87	1 343 587,85	263 265,70		238 741,74	335 405,98

O valor investido em ativos intangíveis consistiu, essencialmente, no desenvolvimento e melhoria das aplicações informáticas já existentes, nomeadamente o *SIG – Sistema integrado de gestão* (por exemplo: o desenvolvimento da funcionalidade de faturação) e o *ERP Navision* (implementação de novos módulos).

No exercício que finda, a **SPGM** adjudicou um estudo sobre o tema “Diagnóstico prospetivo sobre a competitividade e o crescimento da economia portuguesa no horizonte temporal 2014-2020”, do qual a Sociedade tem direitos contratuais exclusivos.

Como ressalta do âmbito temporal do estudo, a sua realização visa dotar a **SPGM** de atributos adicionais para a discussão de medidas a implementar em sede de acesso ao financiamento pelas empresas e empreendedores, com os fundos que Portugal venha a dispor no próximo quadro comunitário.

Essa discussão será estabelecida quer com entidades nacionais (IAPMEI, TP, IFDR, Autoridades de Gestão de Programas Operacionais) quer com organizações internacionais que intervêm nesta área, em particular o FEI e o BEI, com o objetivo de:

- c) Incrementar/diversificar a utilização da Garantia Mutua nos instrumentos de apoio às empresas, o que passará pelo acréscimo dos valores sob gestão do FCGM e o consequente aumento dos proveitos da **SPGM**;
- d) Fortalecer e estreitar as relações institucionais nacionais e internacionais, posicionando a **SPGM** como prestadora de serviços na gestão de mecanismos de financiamento como sejam:
  - iv. linhas de crédito com a tipologia da Investe QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional;
  - v. fundos de investimento mobiliário especializados em títulos de dívida de PME, como por exemplo fundos que agrupam empréstimos

obrigacionistas de PME e cujas unidades de participação sejam cotadas no mercado de capitais;

- vi. fundos de titularização de créditos sobre PME, designadamente os que tenham sido originados em linhas de crédito com a intervenção da Garantia Mutua.

## 4.8 Inventário de participações financeiras

	Saldo do exercício anterior		Quantidade	Valor nominal	Valor Médio de Aquisição	Ano 2012
	Quantidade	Valor				
PARTICIPAÇÕES	20 353 884	19 707 736,00	16 741 866	1,00	0,9574	16 028 964,00
- Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	7 785 681	7 188 863,00	5 308 411	(0,88)	(0,8792)	4 667 251,00
- Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	4 830 564	4 793 974,00	4 691 279	(0,99)	(0,9878)	4 634 117,00
- Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	5 832 939	5 820 199,00	5 971 656	(1,00)	(0,9976)	5 957 076,00
- Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	1 904 700	1 904 700,00	770 520	(1,00)	(1,0000)	770 520,00

A SPGM apenas detém participações financeiras nas SGM, valorizadas em cerca de 16 milhões de euros.

	Norgarante Sociedade de Garantia Mútua, S.A.		Lisgarante Sociedade de Garantia Mútua, S.A.		Garval Sociedade de Garantia Mútua, S.A.		Agrogarante Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	
	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2011
	% Participação	8,17%	11,98%	9,38%	9,66%	11,94%	11,67%	6,42%
Ativo Líquido	99 970 874,45	98 420 531,97	74 706 424,46	75 241 937,69	69 652 072,25	68 784 152,89	17 209 892,02	16 200 873,06
Total Proventos	38 173 730,22	42 063 770,01	30 818 829,46	28 840 968,30	19 785 809,78	19 890 336,17	4 646 906,85	3 537 172,57
Capital Próprio	67 029 397,36	67 369 366,33	51 013 781,70	50 224 795,42	51 451 159,99	51 410 443,28	11 009 104,89	11 429 129,74
Resultado Exercício	(323 988,97)	3 751 966,10	788 986,28	2 024 405,82	40 716,71	1 921 079,65	(420 024,85)	186 574,42

A recente capitalização das SGM, fortemente associada às novas linhas de crédito protocoladas ao longo de 2008, 2009, 2010 e 2011 releva, consequentemente, a necessidade de acompanhamento por parte da SPGM dos aumentos de capitais realizados pelas SGM. Esse acompanhamento, que originou um aumento da sua carteira de participações sociais, permite à SPGM a manutenção da sua posição de maior acionista individual nas SGM e do seu papel de “holding” do Sistema, coordenando de modo integrado este mecanismo de apoio no acesso das PME ao financiamento. A carteira de participações diminuiu face a Dezembro de 2011, por força da venda da sua posição acionista nas SGM, de modo a permitir que as PME pudessem aderir ao sistema e, dessa forma, obter as garantias necessárias ao seu financiamento, em especial no âmbito das recentes linhas de crédito PME Investe, lançadas pelo governo para apoio às

empresas no atual contexto de crise. Esta variação observada encontra-se líquida dos montantes adquiridos às SGM, ao longo do exercício, provenientes de contratos pignoratícios e da recompra de ações às PME que exerceram a opção de venda no final do contrato de garantia.

A informação relevada no inventário de participações financeiras difere da que está registada na Interbolsa. Estas diferenças resultam de um desfasamento temporal entre a receção e contabilização de todos os contratos de compra e venda de ações e a nossa comunicação à instituição financeira promotora para posterior reporte à Interbolsa.

Consequentemente, e de acordo com a informação rececionada por esta entidade, à data de 31 de dezembro, as percentagens de participação nas SGM assumem os seguintes valores:

• Norgarante	10,95%
• Lisgarante	9,28%
• Garval	12,13%
• Agrogarante	10,26%

#### 4.9 Ativos por impostos diferidos

	Saldo 2011-12-31	Reforços	Reposições	Ano 2012
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Em riscos gerais de crédito	1 024,06	1 079,28	91,62	2 011,72
Em provisões económicas	112 735,18	12 975,67		125 710,85
Em provisões riscos gerais (processo judicial)	16 243,32		16 243,32	
Em provisões para devedores diversos	7 000,85	8 953,41		15 954,26
	137 003,41	23 008,36	16 334,94	143 676,83
Por diferenças temporárias em Ativos				
Em correções associadas ao crédito vencido	17 128,00	19,74	17 128,00	19,74
Em perdas de imparidade	13 744,01	36 984,93		50 728,94
	30 872,01	37 004,67	17 128,00	50 748,68
	167 875,42	60 013,03	33 462,94	194 425,51

A variação observada nos impostos diferidos apesar de contrariar a evolução descendente e natural da carteira viva de garantias da **SPGM**, mantém um caráter residual que atualmente assume na Sociedade. O aumento, ocorrido neste exercício, ao nível dos impostos diferidos para provisões económicas (em linha com a variação da mesma rubrica) e para riscos gerais de crédito é justificado pela renovação de garantias, no âmbito dos incentivos públicos, que se encontravam extintas.

O decréscimo observado na rubrica de impostos diferidos para correções associadas ao crédito vencido deve-se à maturidade dos créditos vencidos da Sociedade e consequente ajustamento das provisões aceites fiscalmente.

A variação registada em perdas de imparidade reflete as dificuldades do mercado imobiliário e consequente *downgrade* dos preços de mercado.

Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

#### 4.10 Outros ativos

	Ano 2012	Ano 2011
<b>OUTROS ATIVOS</b>		
Devedores e outras aplicações	6 020 464,40	2 645 899,46
Outros ativos	18 750,00	18 750,00
	6 039 214,40	2 664 649,46
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>		
Despesas com encargo diferido	88 611,22	84 571,91
Adiantamentos Fornecedores	420,00	26 330,34
Outras contas de regularização	61 311,02	78 429,88
	150 342,24	189 332,13
	6 189 556,64	2 853 981,59

No Ativo, a rubrica de Devedores e outras aplicações compreende as comissões de garantia a receber dos clientes, os valores respeitantes à comissão de gestão faturados

entre Agosto e Dezembro ao FCGM e o valor devido pelas SGM no âmbito do centro de serviços partilhados do último mês do ano que agora finda.

Nos outros ativos estão contabilizadas obras de arte no valor de 19 mil euros.

No que diz respeito às despesas com encargo diferido, cerca de 10,3 mil euros são referentes ao diferimento do valor dos seguros pagos, sendo o remanescente respeitante a contratos de serviços a especializar em 2013 e nos exercícios seguintes.

Nas outras contas de regularização é relevado o valor do processo judicial relativo ao exercício de 2000 (ainda a aguardar resolução definitiva), em cerca de 61,3 mil euros.

#### 4.11 Provisões

	Saldo 2011-12-31	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	Ano 2012
<b>CORRECÇÃO VALORES ASSOCIADOS CREDITO VENCIDO</b>					
Crédito e Juros Vencidos	7 251 016,44	66 227,38	210 043,12	121 467,77	6 985 732,93
	7 251 016,44	66 227,38	210 043,12	121 467,77	6 985 732,93
<b>PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CREDITO</b>					
Aviso nº 3/5 B.P.	7 041,68	24 555,67		20 854,18	10 743,17
Outros	26 418,22	33 786,42			60 204,64
<b>PARA GARANTIAS</b>	425 415,78	48 964,73			474 380,51
<b>PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS</b>	61 295,57				61 295,57
	520 171,25	107 306,82		20 854,18	606 623,89
	7 771 187,69	173 534,20	210 043,12	142 321,95	7 592 356,82

No exercício de 2012, verificou-se uma redução da rubrica de correções associadas a clientes, em resultado de recuperações de valores vencidos e em mora mas, essencialmente, à utilização de provisões para processos de insolvência com liquidação de património.

As provisões para riscos gerais de crédito, associadas à carteira viva, aumentaram, face ao exercício anterior, cerca de 3,7 mil euros. Trata-se de um acréscimo induzido pela renovação de garantias extintas ao abrigo do programa de incentivos públicos mas que não retiram a componente residual que a carteira de garantias vivas assume na

atividade da SPGM.

As provisões económicas acumuladas no final do ano, ascendem a 474,4 mil euros, valor considerado prudente face ao risco potencial da carteira de garantias vivas da Sociedade e que representa um acréscimo líquido de 49 mil euros.

As provisões para outros riscos e encargos referem-se a uma liquidação adicional de IRC relativa ao ano de 2000. Apesar de ter sido paga pela Sociedade, nem o Conselho de Administração, nem o Conselho Fiscal ou o Auditor Externo estiveram de acordo com esta liquidação, o que originou a apresentação atempada de impugnação judicial, que se encontra ainda em curso. Esta verba era inicialmente de 150 397 euros tendo sido já reembolsado à Sociedade, em 2004, por iniciativa da Administração Fiscal, o montante de 89 101 euros, referente a uma aceitação parcial da impugnação judicial apresentada, com a conseqüente anulação/reposição da provisão respetiva.

#### 4.12 Carga fiscal

	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)			
Imposto corrente apurado no exercício	2 802 546,40	1 724 904,48	1 105 847,56
Pagamentos por conta	1 358 709,00	888 027,00	329 160,00
Pagamentos adicional por conta	113 643,04	39 060,60	
Excesso de estimativa IRC			155,37
Retenções na fonte	4 679,00	193,50	
	1 325 515,36	797 623,38	776 532,19

O Imposto sobre Rendimento estimado para 2012, com o valor aproximado de 2,8 milhões de euros, encontra-se já parcialmente liquidado através dos pagamentos por conta no valor de 1,4 milhões de euros e dos pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 113,6 mil euros.

	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
<b>REPORTE FISCAL</b>			
Resultado antes de impostos (1)	9 315 977,83	6 659 794,82	4 245 165,10
Imposto corrente (2)	- 2 802 546,40	- 1 724 904,48	- 1 105 847,56
Imposto diferido (3)	26 550,09	- 177 567,16	- 89 490,50
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	- 2 775 996,31	- 1 902 471,64	- 1 195 338,06
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	29,80%	28,57%	28,16%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

#### 4.13 Outros passivos

	Ano 2012	Ano 2011
<b>OUTROS PASSIVOS</b>		
Credores diversos	384 090,63	159 032,06
Fornecedores locação financeira	48 776,84	67 198,42
Outras exigibilidades	421 848,10	365 138,99
Resultados atribuídos	8 907,50	
	<b>863 623,07</b>	<b>591 369,47</b>
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>		
Encargos a pagar	173 207,43	161 804,49
Receitas com rendimento diferido	10 005,14	5 359,93
Outras contas de regularização	1 261 424,11	979 221,81
	<b>1 444 636,68</b>	<b>1 146 386,23</b>
	<b>2 308 259,75</b>	<b>1 737 755,70</b>

A rubrica Outras exigibilidades reflete os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de imposto sobre o rendimento, imposto do selo e segurança social relativos a Dezembro de 2012, bem como o IVA de Novembro e Dezembro do mesmo ano.

A rubrica dos credores diversos diz respeito aos valores devidos a terceiros por força de fornecimentos correntes.

Nos resultados atribuídos estão relevados os dividendos relativos ao resultado apurado no exercício de 2011, que ainda se encontram por distribuir.

As contas de regularização, são constituídas, essencialmente, pelas receitas com rendimento diferido – cerca de 10 mil euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias) - e pela rubrica de encargos a pagar no valor de 173,2 mil euros, respeitantes a custos a especializar nos exercícios seguintes e à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar no ano de 2013, para os colaboradores abrangidos, ascendendo este último a cerca de 9,1 mil euros.

O acréscimo observado nesta rubrica resulta, essencialmente, da especialização de custos, respeitantes ao período de 2012, com credores diversos cuja faturação à SPGM apenas ocorrerá em 2013.

Complementarmente, nas outras contas de regularização, são relevados cerca de 1 261,4 mil euros, recebidos e contabilizados, provenientes de vendas de ações representativas do capital social das SGM aos seus novos mutualistas. Esta situação, conforme já referido anteriormente na nota 4.8, resulta de um desfasamento temporal entre o fluxo financeiro e a receção do contrato de respetiva compra e venda de ações.

#### 4.14 Capital Próprio

	Ano 2011	Aumentos	Diminuições	Ano 2012
<b>CAPITAL PROPRIO</b>				
Capital Social	25 000 000,00			25 000 000,00
Acções Próprias	- 220 030,00		- 26 500,00	- 193 530,00
Reserva Legal	738 909,97	475 733,00		1 214 642,97
Reserva Estabilização Dividendos	786 640,43			786 640,43
Resultados Transitados	5 646 445,12	2 140 795,09		7 787 240,21
Resultado Líquido do Exercício	4 757 323,18	6 539 981,52	4 757 323,18	6 539 981,52
	<b>36 709 288,70</b>	<b>9 156 509,61</b>	<b>4 730 823,18</b>	<b>41 134 975,13</b>

A Sociedade detém, à data de Dezembro, 211 660 ações próprias com valor nominal de

1 euro, registadas nos capitais próprios pelo montante de 193 530 euros, respeitantes às aquisições no âmbito dos acordos de recompra estabelecidos com as empresas mutualistas e/ou em processos especiais de falência ou de recuperação de empresas anteriormente mutualistas, em que é executado o penhor.

Relativamente ao resultado do exercício de 2011, a Assembleia Geral aprovou a proposta do Conselho de Administração de distribuição de dividendos de 50% do resultado após aplicação das reservas legais, sendo incorporados em resultados transitados o montante remanescente.

## 4.15 Rubricas extrapatrimoniais

### *Garantias e Compromissos*

	Ano 2012	Ano 2011
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avals	2 163 959,32	1 469 640,40
	2 163 959,32	1 469 640,40
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	1 089 642,62	765 471,97
Avalistas	27 339 126,42	25 197 685,22
Penhor Acções	1 875 180,00	1 875 180,00
Hipotecas	2 264 644,80	2 264 644,80
	32 568 593,84	30 102 981,99
COMPROMISSOS		
Revogáveis		
Irrevogáveis	1 875 180,00	1 875 180,00

Os compromissos assumidos por garantias e avals prestados são exclusivamente resultantes de garantias de natureza financeira de 1º grau.

No exercício de 2012, as garantias e avals registaram um acréscimo de cerca de 694 mil euros, ascendendo deste modo a 2,2 milhões de euros, sendo resultado da renovação de algumas garantias extintas emitidas ao abrigo do programa de incentivos públicos do IAPMEI.

Na Instrução n.º 7/2006, que regula a comunicação da informação referente às responsabilidades por crédito concedido, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avals recebidos pelas instituições. Assim, em 2012, a **SPGM** considerou, contabilisticamente, os valores referentes aos avals recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista é chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento, no caso de responsabilidades potenciais de:

- 10 909 500,66 Euros de valores de operações avalizadas;

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 16 429 625,76 Euros de valores de operações avalizadas.

Os compromissos irrevogáveis, no montante de 1 875 180 euros, referem-se a compromissos de recompra de ações da **SPGM**.

Estes compromissos resultam de contratos de compra e venda de ações da Sociedade, com opção de recompra pela mesma, relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, de acordo com a lei e os estatutos da mesma.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 1,3 milhões de euros, dos quais cerca de 1 milhão de euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	Ano 2012	Ano 2011
<b>CRÉDITO RENEGOCIADO</b>		
Capital	1 273 319,78	1 346 142,46
SPGM	272 758,10	293 015,43
FCGM	1 000 561,68	1 053 127,03
Juros	25 288,31	25 494,73
	<b>1 298 608,09</b>	<b>1 371 637,19</b>

*Valores administrados pela instituição*

	Ano 2012	Ano 2011
VALORES ADMINISTRADOS PELA INSTITUIÇÃO	602 715 053,64	452 232 372,37
	602 715 053,64	452 232 372,37

Os valores administrados pela instituição referem-se aos montantes administrados pela **SPGM** enquanto sociedade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo. Durante o exercício que finda, houve um reforço de capitais no FCGM, no montante global de 62,5 milhões de euros, com a seguinte afetação:

	Ano 2012
Linhas de Crédito Região Autónoma da Madeira	204 800,00
Linhas de Crédito Região Autónoma dos Açores	400 000,00
Linha de Crédito Export Investe	500 000,00
Linhas de Crédito Apoio à Tesouraria	900 000,00
Linha de Apoio aos Estudantes Ensino Superior	1 400 000,00
Linha de Crédito para Sector da Cortiça	2 437 500,00
Linhas de Crédito PME Investe III	7 000 000,00
Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego	8 512 500,00
Linhas de Crédito PME Investe VI - Aditamento	8 719 000,00
Linha Seguros de Crédito para Países da OCDE	14 285 570,00
Linhas de Crédito PME Crescimento	18 167 632,00
	62 527 002,00

Os valores acima considerados foram incorporados na fórmula de cálculo da comissão de gestão do FCGM sendo ajustados pela sinistralidade ocorrida no período de referência.

## 4.16 Margem financeira

	Ano 2012	Ano 2011
<b>JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES</b>		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	2 521,55	9 540,16
Juros de aplicações em instituições de crédito	546 308,94	579 738,00
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros		4 563,36
	548 830,49	593 841,52
<b>JUROS E ENCARGOS SIMILARES</b>		
Juros de credores e outros recursos	- 2 421,45	- 3 397,11
	- 2 421,45	- 3 397,11
	546 409,04	590 444,41

Os juros em aplicações em instituições de crédito, apresenta uma diminuição face a 2011, em virtude das menores taxas de remuneração do capital obtidas.

A rubrica de juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros diminuíram devido à inexistência de faturação de juros de mora no âmbito dos acordos de renegociação celebrados com empresas mutualistas.

Relativamente aos juros e encargos similares, observou-se uma redução dado o menor capital em dívida dos contratos de locação financeira em vigor (leasing automóvel).

## 4.17 Resultados de serviços e comissões

	Ano 2012	Ano 2011
<b>RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias prestadas	27 999,59	30 351,17
Outras comissões recebidas	11 323 086,57	8 760 877,22
	11 351 086,16	8 791 228,39
<b>ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias recebidas	- 2 278,30	- 2 810,88
Por serviços bancários prestados	- 3 541,60	- 3 219,19
	- 5 819,90	- 6 030,07
	11 345 266,26	8 785 198,32

Os resultados de serviços e comissões evidenciam um crescimento face a 2011, em virtude do aumento do património do FCGM, do qual a **SPGM** é a sociedade gestora, uma vez que os proveitos por comissões de garantia reduziram, dado o carácter residual que a carteira viva **SPGM** assume à data.

A comissão de contragarantia devida ao FCGM, reconhecida na rubrica encargos de serviços e comissões por garantias recebidas, apresentou uma redução apesar dos compromissos por garantias prestadas e respetiva contragarantia do FCGM, serem superiores à carteira viva no final do ano anterior. Esta variação contrária, justifica-se pelo momento temporal em que ocorreu a renovação das garantias extintas, no âmbito do programa de incentivos públicos, implicando uma menor especialização de custos em 2012.

#### 4.18 Outros resultados de exploração

	Ano 2012	Ano 2011
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	51 952,04	51 723,32
Impostos	10 950,90	15 228,53
Outros	18 783,19	17 571,57
	81 686,13	84 523,42
PROVEITOS		
Prestação de serviços	332 520,00	332 520,00
Ganhos Realizados em Activos Tangíveis	32,52	166,67
Reembolso de despesas		15,00
Outros	28 463,57	11 286,88
	361 016,09	343 988,55
	279 329,96	259 465,13

Ao nível dos custos, a rubrica de impostos é composta pelo pagamento do imposto único de circulação, do imposto municipal sobre imóveis (IMI) e do imposto extraordinário que incide sobre o sector bancário (no montante 2,9 mil euros). Este imposto consta da

Portaria nº 121/2011 de 30 de Março que veio regulamentar conforme estabelecido pelo artigo 141º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro. A rubrica registou um decréscimo face ao ano anterior em virtude da diminuição do imposto sobre o setor bancário e do IML.

Na rubrica de quotizações e donativos, encontra-se relevada a contribuição (quotização) da **SPGM** para as associações empresariais que integra, nomeadamente, *AECM - Association Européenne du Cautionnement Mutuel*, a *ALIDE - Asociación Latinoamericana de Instituciones Financieras para el Desarrollo*, a *AEP - Associação Empresarial Portuguesa* e a *COTEC - Associação Empresarial para a Inovação*.

Em 2012, a **SPGM** prosseguiu o apoio que tem efetuado nos últimos anos, a instituições de cariz social, realizando donativos à CERCIGAIA, Obra do Frei Gil e Legião da Boa Vontade, no montante global de 25 mil euros.

A rubrica de outros gastos inclui outros custos de exercícios anteriores em cerca de 16,7 mil euros.

#### 4.19 Partes Relacionadas

	Ano 2012	Ano 2011
PROVEITOS		
Prestação de serviços		
Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	19 800,00	19 800,00
Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	100 788,00	100 788,00
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	99 300,00	99 300,00
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	112 632,00	112 632,00
	<b>332 520,00</b>	<b>332 520,00</b>

O valor da prestação de serviços acompanha o aumento do nível de atividade do Sistema de Garantia Mútua, contudo não houve qualquer alteração de valor face ao ano anterior. Assim no âmbito dos serviços de *backoffice* prestados às SGM, os proveitos totalizaram cerca de 332,5 mil euros.

	Ano 2012
VALORES A RECEBER	
Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	2 044,06
Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	21 785,46
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	10 478,25
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	16 473,91
	50 781,68

No final do ano, encontram-se por receber, no âmbito dos serviços de *backoffice*, cerca de 44,4 mil euros das SGM, sendo o remanescente respeitante a despesas incorridas em nome das SGM.

#### 4.20 Efetivos

	2012	2011
Administração	5	5
Quadros diretivos e Técnicos	50	49
Secretariado e Administrativo	4	8
	59	62

A variação no número de efetivos ao serviço da Sociedade, é justificada pela saída de 4 colaboradores, a que correspondeu apenas 1 entrada.

## 4.21 Custos com pessoal

	Ano 2012	Ano 2011
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	244 757,24	225 632,67
Conselho Fiscal	13 523,28	12 801,81
Assembleia Geral	802,76	553,45
	259 083,28	238 987,93
COLABORADORES	913 667,50	1 036 619,79
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	230 309,59	233 631,86
OUTROS	41 055,39	12 960,16
	1 444 115,76	1 522 199,74

No ano de 2012 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Os custos com pessoal incorporam as reduções salariais, a ausência de atualizações salariais e/ou atribuição de prémios de desempenho, ao abrigo do plano de contenção de custos. A manutenção destas restrições traduziu-se numa redução dos custos salariais, apesar de a rubrica Outros ter registado um crescimento face a 2011 como consequência da extensão do seguro de saúde a um maior número de pessoas que reunissem um determinado número de critérios de elegibilidade.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, e que vem sendo mantido como prática ao longo dos anos, os membros do Conselho de Administração que não membros da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, existindo remunerações fixas permanentes atribuídas apenas aos membros da Comissão Executiva. Um e outras não foram alvo de qualquer atualização há vários mandatos, sendo as variações ocorridas apenas as que resultam dos ajustamentos anuais nos subsídios de refeição. Um dos vogais da Comissão Executiva optou por manter a sua remuneração de origem, enquanto colaborador da Sociedade, nos termos estabelecidos

internamente para estes casos, e o outro vogal mantém alguns dos benefícios do seu lugar de origem ao nível do seguro de saúde e fundo de pensões.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

### *Remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de Fiscalização*

#### Conselho de Administração

##### Senhas de Presença:

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação – IAPMEI, ip	€ 2 492,37
Carlos Manuel Sales Abade	€ 2 700,00

##### Remunerações dos Administradores Membros da Comissão Executiva:

José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 78 516,18
João Miguel Araújo de Sousa Branca	€ 93 699,98
António Carlos de Miranda Gaspar	€ 67 348,71

#### Conselho Fiscal

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. <sup>1</sup>	€ 13 523,28
---	-------------

---

<sup>1</sup> Honorários totais faturados durante o ano de 2012 pela sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas (IVA não dedutível incluído).

**Remunerações atribuídas aos colaboradores**

	N.º colaboradores	Remunerações
Departamento de Gestão de Linhas Especiais	2	24 235,98
Departamento de Gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo	3	47 873,97
Departamento de Recursos Humanos	2	23 875,98
Direcção Administrativa e Financeira (1)	18	237 713,44
Direcção de Auditoria Interna	3	87 869,97
Direcção de Gestão de Riscos e Compliance	4	76 386,19
Direcção de Informática e Sistemas	12	208 965,89
Direcção Jurídica e de Contencioso (2)	8	128 925,08
Secretaria da Administração (2)	2	23 508,17
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>859 354,67</b>

(1) Inclui a remuneração auferida por dois colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade

(2) Inclui a remuneração auferida por um colaborador que já não se encontra ao serviço da Sociedade

**4.22 Gastos gerais administrativos**

	Ano 2012	Ano 2011
<b>FORNECIMENTOS</b>	<b>117 009,63</b>	<b>93 855,05</b>
<b>SERVIÇOS</b>		
Rendas e alugueres	78 930,02	90 995,41
Comunicações	75 862,49	86 267,83
Deslocações, estadias e representação	105 379,05	91 266,63
Publicidade e edição de publicidade	29 023,08	19 564,53
Conservação e reparação	11 788,21	10 708,23
Encargos com formação de pessoal	17 186,22	11 961,40
Seguros	26 149,66	26 210,37
Serviços especializados	322 897,61	251 116,27
Outros serviços de terceiros	33 274,67	29 012,62
	<b>700 491,01</b>	<b>617 103,29</b>
	<b>817 500,64</b>	<b>710 958,34</b>

Os Gastos Gerais Administrativos evidenciaram um crescimento de 15% face ao ano anterior, devido, essencialmente, ao aumento da rubrica de Serviços Especializados. A SPGM está sujeita desde o início de 2011, à luz das restrições orçamentais, a uma

política de redução de custos operacionais. Contudo, o sucessivo adiamento de projetos delineados em exercícios anteriores e a necessidade de concretização dos mesmos, dados os níveis de serviço pretendidos, justificaram a inclusão no plano de atividades da Sociedade para 2012, de aproximadamente 797,4 mil euros para a rubrica Gastos Gerais Administrativos, representando um acréscimo de 12,2 % face ao valor real de 2011. Deste modo, o desvio observado face ao valor orçado é, essencialmente, explicado pela contratação, pela SPGM enquanto sociedade *holding* do SNGM, de uma auditoria que incidiu sobre a análise da sustentabilidade e potencial crescimento do sistema bem como a adequação do capital das entidades intervenientes ao risco do negócio.

#### **4.23 Outras informações**

A Sociedade não tem dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

#### **4.24 Acontecimentos Após a Data de Balanço**

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

## O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

## O Técnico oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

## Anexo

### Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de Dezembro de 2012, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na **SPGM** – Sociedade de Investimento, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da **SPGM**:

- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação 19 748 040 ações
- Turismo de Portugal, I.P. 3 409 160 ações
- Banco BPI, S.A. 665 150 ações

### Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de Dezembro de 2012, a relação dos acionistas com mais de 10% de participação no Capital Social da Sociedade era a seguinte:

- |  |         |
|--|---------|
| ▪ IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, ip | 78,99 % |
| ▪ Turismo de Portugal, ip                                | 13,64 % |

### Acionistas Promotores

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionistas Promotores	Nº Acções	%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	19 748 040,00	78,99%
Turismo de Portugal, ip	3 409 160,00	13,64%
Banco BPI, S.A.	665 150,00	2,66%
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	325 000,00	1,30%
SPGM- Sociedade de Investimento S.A.	207 160,00	0,83%
AIP - Associação Industrial Portuguesa	135 000,00	0,54%
COSEC – Companhia de Seguro de Créditos S.A.	75 000,00	0,30%
ESSI-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.	75 000,00	0,30%
BANCO ESPÍRITO SANTO, SA	24 040,00	0,10%
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA	900,00	0,00%
Total Acionistas Promotores	24 664 450,00	98,66%

## IV. Relatório do Governo da Sociedade

O presente relatório sobre o Governo da sociedade, relativo ao exercício de 2012, dá cumprimento ao dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

### Estrutura Acionista

A 31 de dezembro de 2012 o capital da sociedade era detido em 92,63% por acionistas públicos e em 7,37% por acionistas privados.

### Restrições ao Direito de Voto

Tem direito de voto o acionista titular de, pelo menos, mil ações averbadas em seu nome ou, tratando-se de ações escriturais, inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral. A cada mil ações corresponde um voto.

## Modo de Funcionamento dos Órgãos Sociais

### Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto. Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por cônjuge, ascendente ou descendente, por qualquer membro do Conselho de Administração, ou por outro acionista, e as sociedades serão representadas por quem para o efeito designarem.

As representações acima mencionadas serão comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por carta, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

## Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

### Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir até 31 de Maio de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa convocará a Assembleia Geral para reunir até 31 de Outubro de cada ano, a fim de apreciar as contas do primeiro semestre.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas presencialmente pelo notário ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que preencham os requisitos atrás referidos e que pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

### Quórum

A Assembleia Geral só poderá reunir-se, em primeira convocação, encontrando-se presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos cinquenta por cento do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião, para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de oito, podendo um dos vogais ser designado como Vice-Presidente, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

#### **Competência do Conselho de Administração**

Compete ao Conselho de Administração prosseguir os interesses gerais da sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a sociedade perante terceiros.

Compete em especial ao Conselho de Administração:

- a) Definir as orientações estratégicas da sociedade e aprovar os planos de atividade da sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- b) Deliberar sobre a concessão de créditos a médio e longo prazo, sobre a celebração de empréstimos e outros tipos de financiamento, sobre a prestação de garantias, sobre a emissão de obrigações nos casos em que ela não é da competência da Assembleia Geral, e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- c) Deliberar sobre a tomada firme de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis, bem como sobre a participação na colocação de emissões de tais títulos e sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer participações de capital;
- d) Exercer todas as competências da sociedade enquanto gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo;

- e) Prestar o consentimento à transmissão das ações da sociedade sempre que exigida por estes estatutos;
- f) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- g) Confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio, comprometer-se em arbitragens e constituir mandatários.

#### Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá ordinariamente uma vez por trimestre e ainda sempre que for convocado pelo seu presidente ou por outros dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita expedida com a antecedência mínima de cinco dias, da qual constará a ordem de trabalhos.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

#### Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três membros, uns dos quais será obrigatoriamente o presidente do Conselho de Administração, que a ela presidirá, competindo-lhe:

Assegurar a gestão corrente da sociedade;

Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;

Estabelecer a organização interna da empresa e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;

Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;

Procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração, com respeito pelo plano de atividades e orçamento;

Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades;  
Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;  
Decidir sobre a contratação de recursos humanos e assegurar a gestão desses mesmos recursos;  
Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante de 50 mil euros;  
Compra e venda de imóveis em sede de recuperação de créditos;  
Decidir (decisão final) sobre reestruturação e renegociação de todas operações de garantia ainda presentes na carteira em *phasing out* da sociedade.

Sem prejuízo do estabelecido estatutariamente a Comissão Executiva trata da gestão corrente da sociedade por delegação de competências do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva reunirá pelo menos uma vez por mês sob convocação do seu presidente e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

Qualquer membro da Comissão Executiva poderá fazer-se representar por outro, mediante carta, ou telecópia, dirigida ao presidente do Conselho de Administração e que apenas será válida para uma reunião.

### **Conselho Fiscal**

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente.

Um dos membros efetivos e o membro suplente serão revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal indicará o respetivo presidente.

## Comissão de remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma comissão de remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

## Ética e Deontologia

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguarda do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses, os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rendibilidade e/ou a rendibilidade do cliente.

Existe um Código de conduta que se aplica a todos os colaboradores da Sociedade e aos membros do Conselho de Administração.

### **Sigilo Profissional**

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

### **Prevenção e Branqueamento de Capitais**

A Sociedade tem implementadas políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de *Compliance* analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar que, pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

### **Princípios de divulgação de informação Financeira e Outros Factos Relevantes**

A sociedade, através do seu Conselho de Administração, assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso nº. 5/2008, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no *website*, do relatório & contas anual, balanços trimestrais e do relatório de disciplina de mercado.

## V. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à Vossa apreciação o relatório da nossa atividade e parecer sobre os documentos de prestação de contas e relatório apresentados pelo Conselho de Administração da **S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, S.A.**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2012.

Ao longo deste período, acompanhamos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como o cumprimento das normas legais e estatutárias.

Como habitualmente, o Conselho de Administração e os Serviços prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações que solicitámos.

Acompanhamos igualmente o desenvolvimento dos trabalhos efetuados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, membro deste Conselho, e apreciamos o seu relatório anual, tendo também tomado conhecimento da sua certificação legal das contas, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância.

Encerrado o período, analisámos o relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo.

Considerando que o Relatório de Gestão, que contém uma proposta para aplicação dos resultados, explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais e que as demonstrações financeiras refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

- 1) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração;
- 2) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 08 de março de 2013

O Conselho Fiscal

Presidente - \_\_\_\_\_  
(Miguel Rodrigues Ferreira)

Vogal - \_\_\_\_\_  
(Sónia Henrique Godinho Pinheiro)

Vogal R.O.C. - SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,  
representada por

\_\_\_\_\_  
(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

## VI. Certificação Legal de Contas

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de € 45 375 374 e um total de capital próprio de € 41 134 975, incluindo um resultado líquido de € 6 539 982), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

SANTOS CARVALHO &amp; ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### OPINIÃO

- 7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, S.A.**, em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

#### RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 08 de março de 2013

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,  
representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

## VII. Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young  
 Audit & Associados - SROC, S.A.  
 Avenida da República, 90-6º  
 1600-206 Lisboa  
 Portugal  
 Tel: +351 217 912 000  
 Fax: +351 217 957 586  
 www.ey.com

### Certificação das Contas

#### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 45.375.374,13 Euros e um total de capital próprio de 41.134.975,13 Euros, incluindo um resultado líquido de 6.539.981,52 Euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

#### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na CMVM  
 Contribuinte 505 998 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited



2

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Opinião**

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de SPGM - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

#### **Relato sobre outros requisitos legais**

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 19 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)  
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)